

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARAQUANA
Folha
Nº 978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL, ESTADO, FAMÍLIA E PROTEÇÃO DA CRIANÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

PR

nome
LEANDRO OSCAR PERES

CPF
009.200.629-97

DATA NASCIMENTO
09/07/1974

filiação
HORACIO OSCAR PERES
CATALINA HAYDES
FIGORANTI

RESIDÊNCIA
ACC
DT. INSC
AN

Nº REGISTRO
03976876602

VALIDADE
28/09/2031

1ª ATRIBUIÇÃO
09/07/1992

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2259227383

PRIMEIRO PLASTIFICAR
2259227383

ADMINISTRATIVO DO PORTADOR
LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
28/09/2021

ADMINISTRATIVO DO EMISSOR
PARANÁ

44040658121
28920520985

SELO FUNARPPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUZ41982

CARTÓRIO DO TABOÃO
R. Mateus Leão, 1425 Curitiba - PR
AUTENTICAÇÃO
13 MAI 2022

Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
 Luciano Burack Antunes - Escrevente
 Regina M. dos Santos Silva - Escrevente

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARAQUARA
Folha No 919

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PR

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1453923397

PROMIDO PLASTIFICAR
1453923397

Nome: **WILLY ANDRÉS NETO**

CC. BRASILEIRA (CPF) / RG: **5008876-5** / **8888** / **PR**

CPF: **265.439.869-72** / DATA NASCIMENTO: **12/01/1973**

TRUQUE: **IRMA TEREZA ANDRÉS**

RESIDÊNCIA: **02605500608** / INSCRIÇÃO: **30/01/2022** / 1ª INSCRIÇÃO: **14/11/1997**

LOCAL: **CURITIBA, PR** / DATA EMISSÃO: **30/05/2017**

PARANÁ

CARTÓRIO DO TABOÃO
R Mateus Laine, 1425 Curitiba PR

AUTENTICAÇÃO

Apresente fotocópia para confirmação do documento apresentado.

04 MAI 2022

Curitiba.

Wagner Luiz Gaspar Cordeiro da Silva - Escrevente
 Luciano Brunyak Antonies - Escrevente
 Regina M. dos Santos Silva - Escrevente

FUZ41172

T

4

Vigésima Terceira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
 CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
 NIRE n.º 41204278841



SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE MAGALHÃES, brasileira, data de nascimento 27/03/1.964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, natural de Curitiba, Paraná, residente e domiciliada na rua José Luiz Rissardi, n.º 135, Pilarzinho, CEP n.º 80520-650, Curitiba, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.478.770-0 emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF/MF n.º 530.587.639-72; **LEANDRO OSCAR PEREZ**, argentino, data de nascimento 09/07/1.974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, natural da Argentina, residente e domiciliado à rua Urbano Lopes, n.º 60, Apartamento n.º 602, Cristo Rei, CEP n.º 80050-520, Curitiba, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Estrangeira RNE n.º V361431-X, e CPF/MF n.º 009.200.629-97 e CNH n.º 03976876602/DETRAN/PR; **GUSTAVO LORENZO RUGGERI**, argentino, data de nascimento 24/05/1.970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, natural da Argentina, residente e domiciliado na rua Juramento, n.º 1.662/68, Buenos Aires, Argentina, portador da Cédula de Identidade Civil da Argentina n.º 21.587.496, e CPF/MF n.º 009.362.759-95, neste ato representado pelo sócio Sr. **LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado; **CESAR LUIS PERINI**, argentino, data de nascimento 21/05/1.956, divorciado, contador, natural da Argentina, residente e domiciliado na rua Juramento, n.º 1.662/68, Buenos Aires, Argentina, portador da Cédula de Identidade Civil da Argentina n.º 12.315.958, e CPF/MF n.º 009.362.769-67, neste ato representado pelo sócio Sr. **LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado; **ALEJANDRO FABIO CARPINTIERO**, argentino, data de nascimento 21/09/1.965, casado na Argentina, empresário, natural de Buenos Aires, Argentina, residente e domiciliado à Honório Pueyrredon, n.º 1047 40, Ciudad de Buenos Aires, Buenos Aires, Argentina, portador do Passaporte n.º 17606735N, e CPF/MF n.º 012.236.979-32, neste e nos demais ato representado pelo Sr. **WILLY ANNIES NETO**, já qualificado anteriormente; **MIRTA BEATRIZ RUGGERI**, argentina, data de nascimento 04/11/1.960, divorciada, administradora de empresas, natural de Buenos Aires, Argentina, residente e domiciliada na La Calle Arcos, n.º 4057, 3 piso, De La Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, portadora Documento Nacional de Identidade 14.375.980, e CPF/MF n.º 716.386.551-11, neste ato representada pelo sócio Sr. **LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado. Únicos sócios da sociedade empresarial **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.**, sediada à rua Celeste Santi, n.º 435, Ahú, CEP n.º 80530-370, Curitiba, Paraná, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204278841 em 17 de fevereiro de 2.000, e inscrita no CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e alterações posteriores, de acordo com as seguintes cláusulas:

Vigésima Terceira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841



Cláusula I – ABERTURA DE FILIAIS.

Os sócios resolvem criar filial sito a Avenida Dom Pedro II, n.º 203, Centro, CEP n.º 06401-060, Barueri, São Paulo, tem início das suas atividades na data do registro deste instrumento.

Cláusula II – DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL.

As filiais tem como objeto social o ramo de atividade de prestação de serviços urbanos em higiene urbana na limpeza de ruas e calçadas, manutenção de iluminação pública, sinalização viária, manutenção de semáforos, manutenção e instalação de placas indicadoras e sinalização pública, serviços de consultoria, serviços de engenharia, planejamento, assessoria, gerenciamento, fiscalização, administração, participações, execução de projetos e obras nas referidas atividades e também nas atividades de engenharia sanitária de limpeza urbana, atividades paisagísticas, coleta, transportes de resíduos perigosos e não perigosos, tratamento de resíduos não perigosos, serviços de limpeza e conservação de bens e áreas públicas e privadas, exploração, administração e conservação de postos de pedágio, terminais rodoviários, aeroportuários e portuários, parques e praças, áreas de esporte, lazer e turismo, locação, instalação, montagem e manutenção de veículos próprios, máquinas e equipamentos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edificações residenciais e comerciais, compra e venda de imóveis próprios.

Cláusula III – DISPOSIÇÕES GERAIS.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, a large stylized signature. In the center, the number '2'. On the right, another stylized signature, and below it, a signature that looks like 'S'.

Vigésima Terceira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
 CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
 NIRE n.º 41204278841



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
 CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
 NIRE n.º 41204278841

SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE MAGALHÃES, brasileira, data de nascimento 27/03/1.964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, natural de Curitiba, Paraná, residente e domiciliada na rua José Luiz Rissardi, n.º 135, Pilarzinho, CEP n.º 80520-650, Curitiba, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.478.770-0 emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF/MF n.º 530.587.639-72; **LEANDRO OSCAR PEREZ**, argentino, data de nascimento 09/07/1.974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, natural da Argentina, residente e domiciliado à rua Urbano Lopes, n.º 60, Apartamento n.º 602, Cristo Rei, CEP n.º 80050-520, Curitiba, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Estrangeira RNE n.º V361431-X, e CPF/MF n.º 009.200.629-97 e CNH n.º 03976876602/DETRAN/PR; **GUSTAVO LORENZO RUGGERI**, argentino, data de nascimento 24/05/1.970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, natural da Argentina, residente e domiciliado na rua Juramento, n.º 1.662/68, Buenos Aires, Argentina, portador da Cédula de Identidade Civil da Argentina n.º 21.587.496, e CPF/MF n.º 009.362.759-95, neste ato representado pelo sócio Sr. **LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado; **CESAR LUIS PERINI**, argentino, data de nascimento 21/05/1.956, divorciado, contador, natural da Argentina, residente e domiciliado na rua Juramento, n.º 1.662/68, Buenos Aires, Argentina, portador da Cédula de Identidade Civil da Argentina n.º 12.315.958, e CPF/MF n.º 009.362.769-67, neste ato representado pelo sócio Sr. **LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado; **ALEJANDRO FABIO CARPINTIERO**, argentino, data de nascimento 21/09/1.965, casado na Argentina, empresário, natural de Buenos Aires, Argentina, residente e domiciliado à Honório Pueyrredon, n.º 1047 40, Ciudad de Buenos Aires, Buenos Aires, Argentina, portador do Passaporte n.º 17606735N, e CPF/MF n.º 012.236.979-32, neste e nos demais ato representado pelo Sr. **WILLY ANNIES NETO**, já qualificado anteriormente; **MIRTA BEATRIZ RUGGERI**, argentina, data de nascimento 04/11/1.960, divorciada, administradora de empresas, natural de Buenos Aires, Argentina, residente e domiciliada na La Calle Arcos, n.º 4057, 3 piso, De La Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, portadora Documento Nacional de Identidade 14.375.980, e CPF/MF n.º 716.386.551-11, neste ato representada pelo sócio Sr. **LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado.

3

Vigésima Terceira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
 CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
 NIRE n.º 41204278841



Únicos sócios da sociedade empresarial **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.**, sediada à rua Celeste Santi, n.º 435, Ahú, CEP n.º 80530-370, Curitiba, Paraná, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204278841 em 17 de fevereiro de 2.000, e inscrita no CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65.

Cláusula I – DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE SOCIAL.

A sociedade empresária tem como sua denominação **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.**, e tem a sua sede e domicílio a rua Celeste Santi, n.º 435, Ahú, CEP n.º 80530-370, Curitiba, Paraná.

Cláusula II – DA FILIAL.

A sociedade possui 7 filiais uma sediada a rua Doutor Nereu Ramos, n.º 1.593, Coloninha, CEP n.º 89110-000, Gaspar, Santa Catarina, com arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42900957535 em 20 de dezembro de 2.011, CNPJ n.º 03.682.232/0004-08, outra sediada rua Silvio Luiz Bachega, n.º 163, Distrito Industrial, CEP n.º 15406-244, Olímpia, São Paulo, CNPJ n.º 03.682.232/0006-70 a outra na rua Constantino Marochi, n.º 125, Ouro Verde, CEP n.º 83606-190, Campo Largo, Paraná, CNPJ n.º 03.682.232/0007-50, outra na rua Pernambuco, n.º 21, Itoupava Seca, CEP n.º 89030-050, Blumenau, Santa Catarina, CNPJ n.º 03.682.232/0008-31, e na rua Plínio Salgado, n.º 80, Distrito Industrial II, CEP n.º 13457-192, Santa Barbara D'Oeste, São Paulo, CNPJ n.º 03.682.232/0009-12, outra na rua Vicente Dal Pont, n.º 690, Recanto Verde, CEP n.º 88803-370, Criciúma, Santa Catarina CNPJ n.º 03.682.232/0010-56, por ultimo na Avenida Dom Pedro II, n.º 203, Centro, CEP n.º 06401-060, Barueri, São Paulo, elas com o objeto social de atividade de prestação de serviços urbanos em higiene urbana na limpeza de ruas e calçadas, manutenção de iluminação pública, sinalização viária, manutenção de semáforos, manutenção e instalação de placas indicadoras e sinalização pública, serviços de consultoria, serviços de engenharia, planejamento, assessoria, gerenciamento, fiscalização, administração, participações, execução de projetos e obras nas referidas atividades e também nas atividades de engenharia sanitária de limpeza urbana, atividades paisagísticas, coleta, transportes de resíduos perigosos e não perigosos, tratamento de resíduos não perigosos, serviços de limpeza e conservação de bens e áreas públicas e privadas, exploração, administração e conservação de postos de pedágio, terminais rodoviários, aeroportuários e portuários, parques e praças, áreas de esporte, lazer e turismo, locação, instalação, montagem e manutenção de veículos próprios, máquinas e equipamentos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edificações residenciais e comerciais, compra e venda de imóveis próprios.

E poderá a qualquer tempo, abrir outras ou fechar filial, ou outra dependência no país ou no exterior, por ato ou deliberações dos sócios.

Vigésima Terceira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
 CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
 NIRE n.º 41204278841



Cláusula III – DO OBJETO SOCIAL.

A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade de prestação de serviços urbanos em higiene urbana na limpeza de ruas e calçadas, manutenção de iluminação pública, sinalização viária, manutenção de semáforos, manutenção e instalação de placas indicadoras e sinalização pública, serviços de consultoria, serviços de engenharia, planejamento, assessoria, gerenciamento, fiscalização, administração, participações, execução de projetos e obras nas referidas atividades e também nas atividades de engenharia sanitária de limpeza urbana, atividades paisagísticas, coleta, transportes de resíduos perigosos e não perigosos, tratamento de resíduos não perigosos, serviços de limpeza e conservação de bens e áreas públicas e privadas, exploração, administração e conservação de postos de pedágio, terminais rodoviários, aeroportuários e portuários, parques e praças, áreas de esporte, lazer e turismo, locação, instalação, montagem e manutenção de veículos próprios, máquinas e equipamentos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edificações residenciais e comerciais, compra e venda de imóveis próprios.

Cláusula IV – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE.

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das suas atividades é em 01 de novembro de 1999.

Cláusula V – DO FORO JURÍDICO.

A sociedade tem com o foro Jurídico da comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula VI – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS.

O Capital Social da sociedade é de 2.845.000 (dois milhões oitocentas e quarenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 2.845.000,00 (dois milhões oitocentas e quarenta e cinco mil reais), totalmente integralizadas, distribuídas da seguinte forma:

A sócia **SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE MAGALHÃES**, possui na sociedade 1.195.470 (um milhão cento e noventa e cinco mil e quatrocentas e setenta) quotas, no valor de R\$ 1.195.470,00 (um milhão cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta reais), totalmente integralizadas;

P

21

Vigésima Terceira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841



O sócio **LEANDRO OSCAR PEREZ**, possui na sociedade 671.705 (seiscentas e setenta e uma mil setecentas e cinco) quotas, no valor de R\$ 671.705,00 (seiscentos e setenta e um mil setecentos e cinco reais), totalmente integralizadas;

O sócio **GUSTAVO LORENZO RUGGERI**, possui na sociedade 335.994 (trezentas e trinta cinco mil novecentas e noventa e quatro) quotas, no valor de R\$ 335.994,00 (trezentos e trinta cinco mil novecentos e noventa e quatro reais), totalmente integralizadas;

O sócio **CESAR LUIS PERINI** possui na sociedade 236.988 (duzentas e trinta e seis mil novecentas e oitenta e oito) quotas, no valor de R\$ 236.988,00 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais), totalmente integralizadas;

O sócio **ALEJANDRO FABIO CARPINTIERO**, possui na sociedade 236.988 (duzentas e trinta e seis mil novecentas e oitenta e oito) quotas, no valor de R\$ 236.988,00 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais), totalmente integralizadas; e

A sócia **MIRTA BEATRIZ RUGGERI**, possui na sociedade R\$ 167.855,00 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), totalmente integralizadas.

Situação Atual: R\$ 2.845.000,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil reais)
Número de Quotas: 2.845.000 (dois milhões oitocentas e quarenta e cinco mil)
Valor Unitário: R\$ 1,00 (um real)

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly representing the company or a representative.

A handwritten signature in blue ink, possibly representing the company or a representative.

Vigésima Terceira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
 CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
 NIRE n.º 41204278841



SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL RS
1. Silvana Cristina Rodrigues de Magalhães	1.195.470	42,02	1.195.470,00
2. Leandro Oscar Perez	671.705	23,61	671.705,00
3. Gustavo Lorenzo Ruggeri	335.994	11,81	335.994,00
4. César Luis Perini	236.988	8,33	236.988,00
5. Alejandro Fabio Carpintiero	236.988	8,33	236.988,00
6. Mirta Beatriz Ruggeri	167.855	5,90	167.855,00
Total	2.845.000	100	2.845.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

Cláusula VII – DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas para outro sócio, deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando a quantidade de quotas posta a venda, o valor, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem o seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso o sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas para terceiro estranho a sociedade, deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando a quantidade de quotas posta a venda, o valor, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não se aplicam as limitações e o direito de preferência previsto na presente cláusula no caso de transferências de quotas sociais entre os sócios **LEANDRO OSCAR PEREZ, GUSTAVO LORENZO RUGGERI e CESAR LUIS PERINI** ou entre estes e outra sociedade na qual estes figurem como sócios ou acionista, inclusive a participação de terceiros, com sede no Brasil ou no exterior. Nesse caso, a transferência independe do consentimento do outro sócio, que também, não gozará de direito de preferência na sua aquisição.

7
 P S A

Vigésima Terceira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
 CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
 NIRE n.º 41204278841



Cláusula VIII – DA ADMINISTRAÇÃO.

A sociedade é administrada pelo Sr. **WILLY ANNIES NETO**, brasileiro, data de nascimento 12/01/1.973, divorciado, supervisor financeiro, natural de Curitiba, Paraná, residente e domiciliado a Rua Irmã Tecla, n.º 153, Vista Alegre, CEP n.º 80810-320, Curitiba, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.008.878-2 emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF/MF n.º 765.439.869-72 e CNH n.º 02605500608/DETRAN/PR, na qualidade de **Administrador designado pelos sócios**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa, passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos direitos da sociedade, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, substabelecer total ou parcial os poderes que lhe foram conferidos, e também constituir consórcios, SPE (Sociedade Proposta Específica), SCP (Sociedade de Conta em Participação), joint-venture, ou qualquer outro tipo de associação com outras pessoas jurídicas, podendo ainda, comprar e alienar bens móveis e imóveis em nome da sociedade, dar em garantia, prestar fiança/aval ou constituir hipoteca e alienação fiduciária perante a Caixa Econômica Federal, inclusive em favor de terceiro, em empreendimentos e unidades de interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador será dispensado de caução e poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social efetivamente integralizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

PARÁGRAFO TERCEIRO: administrador declara não estar impedido por Lei, que não praticou crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO QUARTO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, além de ser vedada a assunção de obrigações que não estejam em consonância aos interesses da sociedade e as disposições do presente contrato, limitando-se a possibilidade de assumir obrigações em favor de terceiros, dar em garantia, prestar fiança/aval ou constituir hipoteca e alienação fiduciária, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, na hipótese prevista neste contrato, qual seja, perante a Caixa Econômica Federal.

P

Vigésima Terceira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
 CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
 NIRE n.º 41204278841



PARÁGRAFO QUINTO: O administrador ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual e outros esclarecimentos julgados oportunos.

Cláusula IX – RETIRADA DE PRO-LABORE.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma eventual retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula X – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS.

As deliberações que importem em alteração da composição societária, exclusão de sócios, transformação do tipo societário, sua cisão, fusão e incorporação, distribuição de quotas, aumento de capital, alteração das atribuições do sócios e gerentes delegados, constituição de gerente delegado, serão decididos e aprovados com mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social efetivamente integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nas deliberações acima, os sócios poderão ser representados por procuradores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O ingresso na sociedade das pessoas ou sociedades referidas no parágrafo terceiro, da cláusula Sétima, dependerá unicamente de deliberação dos detentores da maioria simples do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Até 30 (trinta dias) antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escritos, e com a prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

PARÁGRAFO QUARTO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando se fizer necessárias.

Cláusula XI – DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE.

A Sociedade (cujo prazo de duração é indeterminado), aos sócios é permitido **pela vontade unilateral** a qualquer tempo, independente de quaisquer fatores, inclusive por fatores estranhos a alteração contratual ou desinteresse da sociedade, retirar-se da sociedade, mediante notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, aos demais sócios, de acordo com a norma do Código Civil 2002 Art. 1.029.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pelo óbito do sócio, obedecido os ditames do Código Civil 2002 art. 1.028. Os herdeiros são responsáveis pelas obrigações até dois anos da averbação da resolução, conforme Código Civil Art. 1032.

7

9

B

Vigésima Terceira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
 CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
 NIRE n.º 41204278841



PARÁGRAFO SEGUNDO: Pela liquidação das quotas, obtidas pela execução de um dos sócios conforme determina o Código Civil 2002, art. 1.026.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no Código Civil 2002 art. 1.030 e art. 1.085.

PARÁGRAFO QUARTO: Depois de apurado os haveres do sócio que se despede, excluído, falecido ou que se retirou, é promovida a liquidação de seus haveres, observada a prática de um balanço de determinação obedecendo ao art. 1.031 do código civil de 2002 e as determinações deste contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 5 (cinco) dias, será dada ciência da justa causa que se lhe imputa e será convocado à assembleia de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, no qual poderá usar da palavra, mas não terá direito de voto. Os haveres do sócio excluído serão apurados e pago na forma prevista neste contrato. O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes à retirada espontânea e à exclusão de sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura do retirante ou do excluído.

Cláusula XII – DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO.

O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens direitos e obrigações, levantados e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficam instituídos como livros obrigatórios, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, o diário, o razão, o livro de balancetes diários e balanços patrimoniais, além dos livros exigidos pela legislação, comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal nas três esferas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A administração, a requerimento de qualquer sócio que detenham mais de 5% das quotas do capital social, poderá determinar a elaboração de balanços intermediários.

Vigésima Terceira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
 CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
 NIRE n.º 41204278841



Cláusula XIII – DA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA, CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO.

A sociedade por deliberação dos sócios poderá:

- a) Transformar-se em outro tipo social;
- b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) Fundir-se com outra sociedade;
- d) Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total; ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para tal é necessário a aprovação com mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social efetivamente integralizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos termos do art. 1.077 da lei 10.406/2002, apurando-se os seus haveres nos termos deste contrato.

Cláusula XIV – DA ARBITRAGEM.

Em caso de divergências entre os sócios, adotar-se-á processo de arbitragem, deverá ser procedido da seguinte forma:

- 1) As PARTES comprometem-se a submeter a arbitragem os litígios que possam vir a surgir relativamente à presente associação.
 - 2) A arbitragem será iniciada por notificação escrita de qualquer uma das PARTES à outra, estabelecendo as matérias em relação às quais se busque decisão arbitral.
 - 3) A arbitragem será levada a efeito de acordo com os termos estabelecidos pela Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1.996.
 - 4) O tribunal arbitral deverá aplicar as leis brasileiras ao mérito da controvérsia submetida à arbitragem.
 - 5) O tribunal será composto de 3 (três) árbitros, sendo que cada um desses árbitros deverá ter experiência em contratações internacionais e, preferencialmente, na área de saneamento ou limpeza urbana. Cada uma das partes deverá indicar um árbitro dentro do prazo de 30 (trinta) dias seguintes à entrega da notificação de intenção de submeter controvérsia à arbitragem.
- Os dois árbitros indicados pelas partes deverão indicar, por mútuo acordo, o terceiro árbitro.
- 6) Todos os atos inerentes ao procedimento arbitral relativos a quaisquer controvérsias terão lugar na cidade de São José dos Pinhais, Paraná, e serão conduzidos na língua portuguesa.
 - 7) A sentença arbitral será vinculada entre as PARTES e será título executivo nos termos do art. 31 da Lei n.º 9.307/96 e do art. 584, III do CPC.

Vigésima Terceira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841



Cláusula XV – DO DESIMPEDIMENTO.

Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. No exercício pleno de seus direitos cíveis inclusive de personalidade.

Cláusula XVI – DISPOSIÇÕES GERAIS.

E, por assim estarem justos, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente a cumpri-lo por si e por seus herdeiros em todos seus termos.

Curitiba, Paraná, 01 de fevereiro de 2.022.

**SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE
MAGALHÃES**

LEANDRO OSCAR PEREZ

GUSTAVO LORENZO RUGGERI
PP. Leandro Oscar Perez

CESAR LUIS PERINI
PP. Leandro Oscar Perez

ALEJANDRO FABIO CARPINTIERO
PP. Willy Annies Neto

MIRTA BEATRIZ RUGGERI,
PP. Leandro Oscar Perez

WILLY ANNIES NETO

Handwritten signature and the number 12.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00920062997	LEANDRO OSCAR PEREZ
53058763972	SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE MAGALHAES
76543986972	WILLY ANNIES NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022 10:23 SOB Nº 20220773823.
PROTOCOLO: 220773823 DE 09/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201759876. CNPJ DA SEDE: 03682333000165.
NIRE: 41204278841. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.
ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.espresafacil.pr.gov.br

953

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros existentes nesta Serenata, neles, no de número 00678-P, às folhas 115/118, encontrei lavrado o instrumento de teor seguinte: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, NA FORMA ABAIXO**

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos **dezesesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (16/02/2022)**, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Notaria, compareceu, como outorgante, **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 03.682.232/0001-65, com sede na Rua Celesti Santi, nº 435, no bairro Ahú, nesta cidade de Curitiba/PR, com seu contrato social registrado na Junta Comercial deste Estado do Paraná sob NIRE nº 4120427884-1, em data de 17/02/2000, e posteriores alterações, sendo o seu último arquivamento a consolidação da sua **(23ª) Alteração Contratual**, registrada sob nº 20220773823, em data de 10/02/2022, conforme consta na certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial deste Estado do Paraná, em data de 11/02/2022, cujas as cópias ficam digitalizadas no cartão de Pessoas Jurídicas sob nº **5636**, e arquivadas às folhas nº 146/160, da pasta de Arquivos de Contratos Sociais 42, desta Notaria; neste ato representada, nos termos e parágrafos da Cláusula VIII da sua referida **(23ª) Alteração Contratual**, **por seu administrador WILLY ANNIES NETO**, brasileiro, nascido em 12/01/1973, natural de Curitiba/PR, maior, filho de Irma Tereza Annies, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02605500608, expedida pelo DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade Registro Geral nº 5.008.878-2-SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 765.439.869-72, que se declarou plena e juridicamente capaz, divorciado, comerciário, titular do endereço eletrônico: **financeiro@ecosystemla.com.br**, residente e domiciliado na Rua Irmã Tecla, nº 153, no bairro Vista Alegre, nesta cidade de Curitiba/PR; o presente reconhecido como ao próprio por mim, Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva, Escrevente do Tabelião que esta subscreve, conforme os documentos que me foram apresentados, do qual dou fé. E aí, pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito que **nomeia e constitui seu bastante procurador, LEANDRO OSCAR PEREZ**.



Continuação da Página anterior
 argentino, casado, arquiteto, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03976876602, expedida pelo DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V361431X-PF/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 009.200.629-97, residente e domiciliado na Rua Angelo Zeni, nº 589, casa 02, no bairro Bom Retiro, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná; ao qual confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, isoladamente, podendo para tanto, representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancário, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Elic Banco, Banco Mercantil do Brasil S/A, Banco Sofisa S/A, Banco Rural S/A, Banco Itaú S/A, Banco Sudameris S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Mercantil de Crédito S/A - BMC, Banco Real S/A, Banco BMG S/A, Banco Santander S/A, UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A, Cooperativas de Créditos, e aí, abrir, movimentar e encerrar contas correntes, inclusive às já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, requisitar talões de cheques, contrair e assinar contratos de empréstimos tais, como CDC, Leasing, Capital de Giro, Conta Garantia, FINAME, e outras modalidades de empréstimos não mencionados anteriormente, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas, assinar toda a correspondências da outorgante inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, protestos e o que mais preciso for, cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de Repartições Publicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitação, comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas carteiras de trabalho, cartas de aviso prévio e demais documentos; assinar guias de autorização para movimentação de conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas física e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal - Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento; e ai requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado inclusive encomendas e Collis Posteaux, comparecer em audiências, concordar,

994

CARTÓRIO DO TABOÃO
R. Major Leme, 1425, Guilúba PR
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia está conforme ao documento apresentado.
CURITIBA, 13 MAI 2022

REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO NOTARIAL DE CURITIBA
N.º 1401 - FONE FAX (41) 3362-3212
2013-134 - ALTA J. A. VETIANA
JOSE CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA
TITULAR DO REG. CIVIL
CPF: 088.121.088-15

CERTIDÃO
0189878

Curitiba, 13 MAI 2022
Continuação da Página 2

discordar, representa-la em concorrências publicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, visar documentos, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documento, cumprir exigências; participar de registros de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, podendo nestes casos; formular propostas, efetuar lances verbais ou eletrônicos, negociar preços, interpor recursos, desistir cia sua Interposição, assinar declarações recorrer e praticar todos as demais atos inerentes ao certame; contratar, distratar, constituir e destituir advogados, assinando as respectivos instrumentos públicos ou particular necessários, inclusive contratos e mandantes, com os poderes contidos na Clausula ad judicium et extra e ad negotia para defende-lá em toda e qualquer ação que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante e os de transigir, desistir, recorrer, passar recibos, dar quitação; firmar acordos de recebimentos parcelados ou à vista com órgãos públicos, pagar emolumentos, podendo ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidas; e enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito, que o procurador ora constituído **poderá substabelecer** os poderes que lhe foram conferidos na presente, **que terá o prazo de validade até o dia 31/12/2023**, e, finalmente, que se responsabiliza, civil e criminalmente, pela veracidade de todas as informações e declarações prestadas, sobre sua qualificação e do procurador, bem como por todo o demais disposto na presente, aceitando esta procuração em todos os seus expressos termos. Pela outorgante na forma em que se ach:a representad:a, foi-me dito, I- que o exercício dos poderes ora conferidos deverá sempre atender ao que determina os atos constitutivos da ora outorgante, dos quais a ora procuradora teve amplo e pleno conhecimento, devendo :a mesm:a sempre conservar cópias em seu poder; II- que expressamente solicitou, indicou e/ou especificou e explicitou a este Serviço Notarial os poderes necessários à sua desejada outorga, fornecendo, para tanto, todos os demais documentos e elementos declaratórios e comprobatórios, bem como as especificações, qualificações e identificações pessoais e imobiliárias, ratificando, ainda, o seu entendimento quanto ao fato de que o presente escrito se tornará inalterável após as assinaturas e a emissão do competente traslado, pelo que ressalta a sua compreensão com o fato de que eventuais correções, aditamentos ou acréscimos somente poderão ser levados a efeito mediante a lavratura de um novo ato constitutivo de poderes, com o necessário pagamento de custas, emolumentos e

Continuação da Página 3

Última Página

taxas vinculadas; **III-** que se responsabiliza, civil e criminalmente, pela veracidade de todas as informações e declarações prestadas, sobre a sua qualificação e a da procuradora, bem como por todo o demais disposto no presente escrito, aceitando esta procuração em todos os seus expressos termos. Pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me apresentado a Guia de Recolhimento do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, sob nº 14000000007796636-3, provando o recolhimento da quantia de R\$23,65 (vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 25% sobre o valor dos emolumentos do presente instrumento. **Certifico** que assim o disse, requereu, fez e apresentou à outorgante na forma em que se acha representada. **Certifico** que as descrições, bem como os demais elementos constantes do presente mandato, constituíram-se por declaração da outorgante, devendo as necessárias comprovações documentais serem expressamente exigidas do procurador e certificadas e conferidas diretamente pelos Órgãos e/ou Pessoas contratantes e interessadas. **Certifico**, por fim, que a pedido da outorgante na forma em que se acha representada, lavrei o presente público instrumento de Procuração, o qual, depois de ser lido à sua administradora e achado em tudo conforme outorgou aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O presente escrito se encontra lançado e inscrito no "Livro Protocolo Geral" deste Serviço Notarial e Registral sob nº 0000696 em data de 16/02/2022. Eu, (a.), **Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva, Escrevente**, que a escrevi. Eu, (a.), **José Marcelo Lucas de Oliveira, Tabelião**, que a subscrevi. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,65, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$3,78. Total: R\$128,82. (aa.) ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, WILLY ANNIES NETO, Representante da Outorgante. José Marcelo Lucas de Oliveira, Tabelião. Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, do qual, bem extraí a presente, por **Certidão**, da qual me reporto e dou fé.

Em Test^o _____ da Verdade

Curitiba -PR, 16 de fevereiro de 2022.

Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva
Escrevente



SELO DIGITAL
F401X.F0qtp.eqMsI
rmRML.OrZ4t

AginSelo-F401XF0qtpEqMsIrmRMLOrZ4t Consulte em <https://selo.funarpen.com.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.682.232/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2000
NOME EMPRESARIAL ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CELESTE SANTI	NÚMERO 435	COMPLEMENTO *****
CEP 80.530-370	BARRIO/DISTRITO AHU	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (41) 3398-5575		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 11:04:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL

ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

07 09 586.619-8

CNPJ

03.682.232/0001-65

ENDEREÇO

R. CELESTE SANTI

NÚMERO

435

UNIDADE
LOJA

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO

BOM RETIRO

CEP

80530-370

INÍCIO DA ATIVIDADE

18/01/2010

SITUAÇÃO DO CADASTRO

EM REGULARIZAÇÃO - ATIVOTIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

M.70.2.0-4/00.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

M.74.9.0-1/99.00 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

F.41.2.0-4/00.00 **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

N.77.3.9-0/99.00 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

N.81.2.9-0/00.00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

N.81.3.0-3/00.00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

E.38.1.1-4/00.00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

E.38.1.2-2/00.00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

L.88.1.0-2/01.00 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

H.52.2.1-4/00.00 CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS

F.41.1.0-7/00.00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

N.77.1.1-0/00.00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

C.33.1.4-7/10.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

F.43.2.9-1/04.00 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

F.42.1.3-8/00.00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

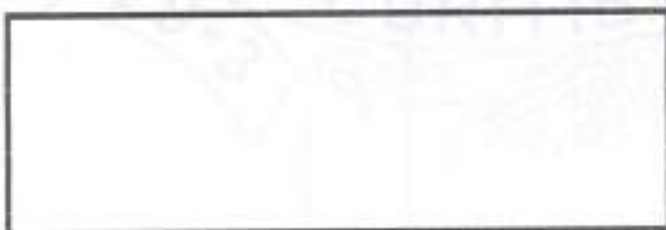
K.84.6.3-8/00.00 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS

F.42.1.1-1/02.00 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

R.91.0.2-3/02.00 RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS

G.45.2.0-0/01.01 SERVIÇOS DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA PRÓPRIA EMPRESA

E.38.2.1-1/00.00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet

11/05/2022 - 14:12:48

Versão P.4.1.0.4.1506 (10/05/2022)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026684572-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.682.232/0001-65
Nome: **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.665.756

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Nome: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:31 do dia 05/05/2022.

Código de autenticidade da certidão: D328BD40DAB04B012BAACC882BE77AFB67

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 03/08/2022 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.682.232/0001-65
Razão Social: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA
Endereço: R. CELESTE SANTI 435 / AHU / CURITIBA / PR / 80530-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051301373011239327

Informação obtida em 13/05/2022 08:09:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA
CNPJ: 03.682.232/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:03:07 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2022.

Código de controle da certidão: D27E.EDC3.D3BA.1D29

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Certidão n.º: 14233907/2022

Expedição: 05/05/2022, às 11:03:06

Validade: 01/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 03.682.232/0001-65, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 893-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.448/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



A consulta foi realizada na data 11/05/2022 às 14:23:45 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

03.682.232/0001-65

NIRE

41204278841

SCP

Não informado

Hash

F90AD7F97B11CE2478A2F16743D24BEB53DE43BD

Período

01/01/2021 a 31/12/2021

Natureza

Número Livro

26

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta



Boleto
Nº 1005

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Samir de Oliveira Franco, sob a autenticidade nº 12205116660 em 26/04/2022, protocolo 222616423. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA
Número de Registro:	41204278841
CNPJ:	03682232000165
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	26
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
76543986972	WILLY ANNIES NETO	
77331583972	HELIO FRANCISCO NASCIMENTO	PR039882/O-7

CARTÓRIO DO TABOÃO
Serviço Distrital de São Caetano do Taboão
Curitiba - PR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é uma cópia original, autêntica, conferido e confirmado através do sistema eletrônico de dados neste documento. O original encontra-se em...

13 MAI 2022

Escritante



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2022 09:26 SOB Nº 20222616423.
PROTÓCOLO: 222616423 DE 22/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205116660, NIRE: 41204278841,
ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA



SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/04/2022
empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204278841	CNPJ 03.682.232/0001-65
NOME EMPRESARIAL Ecosystem Servicos Urbanos Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F9.0A.D7.F9.7B.11.CE.24.78.A2.F1.67.43.D2.4B.EB.53.DE.43.BD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03682232000165	ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA-03682232000165	818936042864968582 738901374011056734 3	10/05/2021 a 10/05/2022	Sim
Contador	77331583972	HELIO FRANCISCO NASCIMENTO:77331583 972	549275254655222894 8	19/04/2022 a 19/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F9.0A.D7.F9.7B.11.CE.24.78.A2.F1.67.
43.D2.4B.EB.53.DE.43.BD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/04/2022 às 09:59:18

AB.04.B4.35.4E.70.2D.E7
6D.27.69.38.E1.E5.FE.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Ecosystem Servicos Urbanos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.682.232/0001-65
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: Ecosystem Servicos Urbanos Ltda
NIRE: 41204278841
CNPJ: 03.682.232/0001-65
Número de Ordem: 26
Natureza do Livro: REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município: Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/02/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 91354

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: Ecosystem Servicos Urbanos Ltda
Natureza do Livro: REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem: 26
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 91354
Data de inicio: 01/01/2021
Data de término: 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.0A.D7.F9.7B.11.CE.24.78.A2.F1.67.43.D2.4B.EB.53.DE.43.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Ecosystem Servicos Urbanos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 03.682.232/0001-65
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 36.508.183,66	R\$ 37.824.048,41
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 21.967.641,39	R\$ 24.394.069,45
DISPONIBILIDADES		R\$ 459.912,37	R\$ 841.585,52
CAIXA		R\$ 214.567,80	R\$ 531.161,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 107.952,31	R\$ 18.122,28
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 137.392,26	R\$ 292.301,87
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 17.714.894,33	R\$ 19.490.550,41
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 2.524.545,01	R\$ 1.231.302,15
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.220.000,20	R\$ 2.862.648,18
CRÉDITOS JUDICIAIS		R\$ 1.017.984,71	R\$ 1.017.984,71
CRÉDITOS COM TERCEIROS		R\$ 11.168.042,49	R\$ 12.735.660,68
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR E A COMPENSAR		R\$ 784.321,92	R\$ 1.642.954,89
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 372.856,96	R\$ 108.000,00
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 372.856,96	R\$ 0,00
ALUGUEL ANTECIPADO A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 108.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 3.419.977,73	R\$ 3.953.933,52
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 3.419.977,73	R\$ 3.953.933,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 14.540.542,27	R\$ 13.229.978,96
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.441.560,50	R\$ 8.462.650,91
CRÉDITOS		R\$ 8.441.560,50	R\$ 8.462.650,91
IMOBILIZADO		R\$ 6.098.961,77	R\$ 4.767.328,05
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 26.648,00	R\$ 26.648,00
VEÍCULOS		R\$ 10.889.277,50	R\$ 11.430.777,50
EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 51.651,00	R\$ 51.651,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.181.738,19	R\$ 3.376.738,19
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 694.738,97	R\$ 694.738,97
IMOBILIZADO TÉCNICO		R\$ 295.144,75	R\$ 295.144,75
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES ALUGADAS		R\$ 7.462,40	R\$ 7.462,40
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (9.047.679,04)	R\$ (11.115.832,76)
PASSIVO		R\$ 36.508.183,66	R\$ 37.824.048,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.0A.D7.F9.7B.11.CE.24.78.A2.F1.67.43.D2.4B.EB.53.DE.43.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Ecosystem Serviços Urbanos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 03.682.232/0001-65
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 12.349.114,70	R\$ 14.061.940,46
FORNECEDORES		R\$ 2.458.496,77	R\$ 2.926.418,97
FORNECEDORES		R\$ 2.449.972,26	R\$ 2.926.418,97
OUTROS		R\$ 8.524,51	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 3.603.017,10	R\$ 4.061.224,16
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 1.370.560,68	R\$ 1.818.342,43
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 768.159,45	R\$ 811.157,10
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 1.464.306,97	R\$ 1.431.724,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 394.668,86	R\$ 430.980,05
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 45.363,26	R\$ 50.748,76
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 349.305,60	R\$ 380.231,29
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.910.453,05	R\$ 5.090.625,10
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 4.910.453,05	R\$ 5.090.625,10
OUTROS DEBITOS		R\$ 28.828,92	R\$ 28.828,92
DIVERSOS		R\$ 28.828,92	R\$ 28.828,92
EMPRÉSTIMOS CURTO PRAZO		R\$ 953.650,00	R\$ 1.523.863,28
EMPRÉSTIMO BANCÁRIOS P/ IMOBILIZADO		R\$ 953.650,00	R\$ 1.371.206,97
CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 152.656,31
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.190.819,02	R\$ 720.265,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.625.819,02	R\$ 720.265,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 2.625.819,02	R\$ 572.071,67
OUTROS EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 148.194,09
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.366.000,00	R\$ 0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.366.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 19.968.249,94	R\$ 22.841.842,17
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.845.000,00	R\$ 2.845.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 2.845.000,00	R\$ 2.845.000,00
RESERVAS		R\$ 6.428.354,86	R\$ 17.126.137,71
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 2.665.611,35	R\$ 2.665.611,35
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.066.004,54	R\$ 13.766.787,39
ATIVOS PRÓPRIOS		R\$ 694.738,97	R\$ 694.738,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.0A.D7.F9.7B.11.CE.24.78.A2.F1.67.43.D2.4B.EB.53.DE.43.9D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Ecosystem Services Urbanos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.682.232/0001-65
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 3.292.364,44	R\$ (2.887,77)
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 3.292.364,44	R\$ (2.887,77)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.404.530,64	R\$ 2.873.592,23
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.802.295,77	R\$ (4.290.830,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.802.234,67	R\$ 7.184.422,23

↑

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.0A.D7.F9.7B.11.CE.24.78.A2.F1.67.43.D2.4B.EB.53.DE.43.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Ecosystem Servicos Urbanos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número da Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 3.292.474,17	R\$ 7.164.422,23
RECEITAS		R\$ 56.059.403,75	R\$ 66.118.105,13
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 56.027.457,62	R\$ 66.118.105,13
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 62.509.521,35	R\$ 74.420.810,14
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 62.509.521,35	R\$ 74.420.810,14
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 62.509.521,35	R\$ 74.420.810,14
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇO		R\$ (8.280.958,55)	R\$ (8.302.705,01)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (8.280.958,55)	R\$ (8.302.705,01)
(-) PIS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (1.031.407,11)	R\$ (1.227.943,38)
(-) COFINS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (4.750.723,62)	R\$ (5.655.981,57)
(-) ISSQN SOBRE SERVIÇOS		R\$ (2.498.827,62)	R\$ (1.418.780,06)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.798.894,82	R\$ 0,00
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		R\$ 1.798.894,82	R\$ 0,00
GASTOS RECUPERADOS		R\$ 1.798.894,82	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 31.946,13	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 31.946,13	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
DOAÇÕES		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R\$ (8.053,87)	R\$ 0,00
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (8.053,87)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (52.766.929,58)	R\$ (58.953.682,90)
(-) CUSTOS		R\$ (36.820.227,94)	R\$ (43.798.851,69)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 1.774.024,53	R\$ 2.678.557,26
COMPRAS		R\$ 1.774.024,53	R\$ 2.678.557,26
(-) FRETES SOBRE COMPRAS		R\$ (19.834,95)	R\$ (16.215,28)
(-) COMPRA COM ENTREGA FUTURA		R\$ (335.225,64)	R\$ (0,00)
(-) COFINS S/ COMPRAS		R\$ 1.749.018,53	R\$ 2.211.374,04
(-) PIS S/ COMPRAS		R\$ 379.721,15	R\$ 480.100,93
(-) COMPRA DE SUCATAS		R\$ (199,00)	R\$ (0,00)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS OBTIDOS		R\$ 544,44	R\$ 3.297,57
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (371.738,35)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS		R\$ (1.554,44)	R\$ (0,00)
(-) COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO		R\$ (1.554,44)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.0A.D7.F9.7B.11.CE.24.78.A2.F1.67.43.D2.4B.EB.53.DE.43.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Ecosystem Servicos Urbanos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 03.682.232/0001-65
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO DA MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (311.512,10)	R\$ (0,00)
(-) ACORDOS TRABALHISTAS		R\$ (1.999,00)	R\$ (0,00)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ (40,16)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (309.472,94)	R\$ (0,00)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO		R\$ (58.971,81)	R\$ (0,00)
(-) BENS NÃO IMOBILIZÁVEIS DE PEQUENO VALOR		R\$ (15.000,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (3.400,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ (1.140,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ (34.100,51)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES		R\$ (410,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (600,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (3.613,30)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (408,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (39.099.444,36)	R\$ (44.141.526,22)
(-) MATERIAIS CONSUMIDOS		R\$ (10.298.890,22)	R\$ (14.933.982,52)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (10.298.890,22)	R\$ (14.933.982,52)
(-) CUSTO DA MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (26.499.179,31)	R\$ (26.667.822,03)
(-) 13.SALÁRIO		R\$ (1.023,84)	R\$ (1.223.831,10)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (13.688,99)	R\$ (15.383,31)
(-) AVISO PRÉVIO		R\$ (229.212,57)	R\$ (169.581,09)
(-) CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		R\$ (271.315,64)	R\$ (507.496,54)
(-) FGTS		R\$ (1.184.405,53)	R\$ (1.590.622,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (795.338,95)	R\$ (1.121.983,85)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (51.395,56)	R\$ (29.282,16)
(-) HONORÁRIOS SERVIÇOS AUTÔNOMOS		R\$ (117.731,12)	R\$ (34.024,22)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (355.564,11)	R\$ (438.761,18)
(-) INSS		R\$ (4.960.543,73)	R\$ (3.941.504,81)
(-) MULTA RESCISÓRIA FGTS		R\$ (231.230,03)	R\$ (298.908,55)
(-) SALÁRIOS		R\$ (11.478.374,58)	R\$ (13.199.720,58)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (3.232.027,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (13.725,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (822,80)	R\$ (0,00)
(-) RESCISÕES		R\$ (337.671,73)	R\$ (86.985,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.0A.D7.F9.7B.11.CE.24.78.A2.F1.67.43.D2.4B.EB.53.DE.43.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Ecosystem Serviços Urbanos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 03.682.232/0001-65
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (62.668,58)	R\$ (3.890,46)
(-) AUXÍLIO DOENÇA		R\$ (0,00)	R\$ (901.299,17)
(-) AUXÍLIO FARMÁCIA		R\$ (14.173,88)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIO MATERNIDADE		R\$ (17.581,88)	R\$ (845,64)
(-) PENSÃO ALIMENTÍCIA		R\$ (12.284,44)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (1.185.719,68)	R\$ (1.926.790,87)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ (11.077,79)	R\$ (7.637,79)
(-) PRÊMIO ASSIDUIDADE		R\$ (96.489,29)	R\$ (181.830,61)
(-) ACORDOS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (437.276,47)
(-) PLR PART. LUCROS E RESULT. COP		R\$ (108.051,64)	R\$ (0,00)
(-) AUXÍLIO CRECHE		R\$ (1.934,25)	R\$ (522,50)
(-) PROVISÃO LEGAL DE FÉRIAS		R\$ (889.145,16)	R\$ (55.784,03)
(-) PROVISÃO LEGAL INSS S/ FÉRIAS		R\$ (282.155,24)	R\$ (2.750,57)
(-) PROVISÃO LEGAL FGTS S/ FÉRIAS		R\$ (87.190,18)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO LEGAL DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (112.103,68)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO LEGAL INSS S/ DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (30.449,10)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO LEGAL FGTS S/ DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (9.976,59)	R\$ (0,00)
(-) SESI		R\$ (76.169,89)	R\$ (250.327,87)
(-) SENAI		R\$ (50.779,94)	R\$ (166.885,21)
(-) DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R\$ (45.648,36)	R\$ (60.190,84)
(-) FGTS - RCT		R\$ (140.643,02)	R\$ (0,00)
(-) DP AUTOMÓVEL		R\$ (13.033,83)	R\$ (0,00)
(-) DP HOME OFFICE		R\$ (2.757,60)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (2.301.374,83)	R\$ (2.539.721,67)
(-) ALUGUEL		R\$ (0,00)	R\$ (24.536,33)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (248,95)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (1.855.250,22)	R\$ (1.884.703,72)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (1.756,44)	R\$ (18,00)
(-) VIAGENS		R\$ (39.783,60)	R\$ (166.131,07)
(-) SEGUROS DE VEÍCULOS		R\$ (281.323,54)	R\$ (329.857,26)
(-) SUPORTE TÉCNICO E INSTALAÇÃO		R\$ (458,37)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (2.026,20)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.240,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.0A.D7.F9.7B.11.CE.24.78.A2.F1.87.43.D2.4B.EB.53.DE.43.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Ecosystem Serviços Urbanos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 03.682.232/0001-65
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LOCAÇÕES DE IMÓVEIS PF		R\$ (116.927,19)	R\$ (134.475,29)
(-) CUSTOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (2.380,32)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (1.123.089,78)	R\$ (2.335.882,73)
(-) LOCAÇÕES		R\$ (1.105.671,72)	R\$ (2.154.963,60)
(-) LOCAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (1.105.671,72)	R\$ (2.154.963,60)
(-) CUSTOS DE MANUTENÇÃO		R\$ (17.398,04)	R\$ (180.919,13)
(-) COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS POR TERCEIROS		R\$ (4.231,02)	R\$ (0,00)
(-) SINISTROS VEICULARES		R\$ (1.500,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (7.180,89)	R\$ (165.163,56)
(-) CUSTO COM LOCAÇÕES DE IMÓVEIS (ALUGUEIS)		R\$ (2.218,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM TELEFONE		R\$ (2.268,33)	R\$ (242,31)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (12.417,59)
(-) ÁGUA		R\$ (0,00)	R\$ (3.095,67)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (12.699.640,69)	R\$ (13.250.759,36)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (10.161.348,59)	R\$ (14.054.275,55)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (950.097,82)	R\$ (1.159.330,30)
(-) SALÁRIOS		R\$ (374.653,94)	R\$ (563.557,86)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (1.355,57)	R\$ (521,82)
(-) FÉRIAS		R\$ (84.573,62)	R\$ (157.048,66)
(-) 13.SALÁRIO		R\$ (3.763,75)	R\$ (62.413,10)
(-) AVISO PRÉVIO		R\$ (50,81)	R\$ (9.427,81)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (569,00)	R\$ (1.755,37)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (20,16)	R\$ (0,00)
(-) VALE-TRANSPORTE		R\$ (67.822,51)	R\$ (312.162,52)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO		R\$ (32.737,81)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS AUTÔNOMOS		R\$ (17.421,57)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO LEGAL DÉCIMO TERCEIRO A		R\$ (4.987,26)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO LEGAL INSS S/ DÉCIMO TERCEIRO A		R\$ (2.193,68)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO FGTS S/ DÉCIMO TERCEIRO A		R\$ (185,83)	R\$ (206,80)
(-) RAT		R\$ (0,00)	R\$ (1.985,79)
(-) AUXILIO FARMÁCIA		R\$ (262,31)	R\$ (0,00)
(-) DIAS APOSENT. INVALIDEZ		R\$ (12.045,20)	R\$ (0,00)
(-) AUXILIO CRECHE		R\$ (1.422,20)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.0A.D7.F9.7B.11.CE.24.78.A2.F1.67.43.D2.4B.EB.53.DE.43.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Ecosystem Services Urbanos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 03.683.232/0001-65
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PENSÃO ALIMENTÍCIA		R\$ (7.315,37)	R\$ (0,00)
(-) PRÊMIO ASSIDUIDADE		R\$ (595,26)	R\$ (1.108,70)
(-) PROVISÃO LEGAL DE FÉRIAS		R\$ (36.457,38)	R\$ (928,52)
(-) PROVISÃO LEGAL INSS S/ FÉRIAS		R\$ (17.117,73)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO LEGAL FGTS S/ FÉRIAS		R\$ (4.509,53)	R\$ (0,00)
(-) ESTAGIÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (480,00)
(-) AUXÍLIO DOENÇA		R\$ (0,00)	R\$ (13.688,97)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (23.048,91)
(-) ACORDOS TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.750,00)
(-) RESCISÕES		R\$ (279.837,31)	R\$ (1.635,17)
(-) MULTAS TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.532,32)
(-) DSR - DESCANSO SEMINAL REMUNERADO		R\$ (0,00)	R\$ (57,98)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (153.901,92)	R\$ (1.152.622,67)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.061.122,83)
(-) FGTS		R\$ (37.134,88)	R\$ (55.468,70)
(-) MULTA RESCISÓRIA FGTS		R\$ (83.824,31)	R\$ (5.706,65)
(-) CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		R\$ (32.942,73)	R\$ (30.324,49)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (9.057.348,85)	R\$ (11.742.322,58)
(-) ALUGUEL		R\$ (480.920,41)	R\$ (539.339,11)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (35.986,96)	R\$ (30.255,12)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (45.400,79)	R\$ (36.600,53)
(-) INTERNET E TELEFONE		R\$ (125.183,18)	R\$ (114.195,50)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE/ADMINISTRATIVO		R\$ (10.305,80)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (513.587,51)	R\$ (684.869,68)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (4.932,49)	R\$ (2.904,20)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (111.706,85)	R\$ (183.450,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (73.069,74)	R\$ (106.954,62)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (175,93)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (78.854,90)	R\$ (114.444,08)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ (251.174,58)	R\$ (50.415,23)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ (314.070,02)	R\$ (0,00)
(-) CONDUÇÃO E ESTACIONAMENTO		R\$ (3.756,00)	R\$ (64,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (13.210,85)	R\$ (8.502,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.0A.D7.F9.7B.11.CE.24.78.A2.F1.67.43.D2.4B.EB.53.DE.43.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Ecosystem Serviços Urbanos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (1.883,23)	R\$ (2.959,46)
(-) PEDÁGIOS		R\$ (38.939,43)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (271.019,51)	R\$ (22.509,36)
(-) UNIFORMES		R\$ (9.003,48)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (239.914,86)	R\$ (341.893,08)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (78.307,00)	R\$ (100.892,00)
(-) PROTEÇÃO AO CRÉDITO		R\$ (558,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ (57.432,87)	R\$ (84.439,98)
(-) CERTIFICAÇÃO DIGITAL		R\$ (796,00)	R\$ (1.356,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (479,00)	R\$ (150,00)
(-) DESPACHANTE		R\$ (7.479,54)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (177,86)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (1.183,28)	R\$ (0,00)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (750,00)	R\$ (0,00)
(-) GRAFICAS E REPRODUÇÕES		R\$ (10.076,85)	R\$ (718,80)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (889.414,96)	R\$ (861.729,83)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (37.695,85)	R\$ (30.180,00)
(-) SEGURANÇA VIGILANCIA E MONITORAMENTO		R\$ (81.893,48)	R\$ (101.404,32)
(-) SERVIÇOS DE MOTOBOY		R\$ (60,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (174.293,57)	R\$ (83.889,84)
(-) DESPESA COM SISTEMAS		R\$ (2.711,27)	R\$ (11.955,73)
(-) MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES		R\$ (96.939,12)	R\$ (41.097,17)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (402.013,12)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS EVENTUAIS		R\$ (17.456,74)	R\$ (17.632,88)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R\$ (101.267,99)	R\$ (75.597,73)
(-) DESPESAS LEGAIS		R\$ (6.906,56)	R\$ (22.347,10)
(-) PUBLICAÇÕES		R\$ (90,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS		R\$ (2.398,56)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL ADM		R\$ (4.518,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (865,92)	R\$ (1.275,92)
(-) DESPESA COM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA		R\$ (162.070,77)	R\$ (199.105,50)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (547,14)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.0A.D7.F9.7B.11.CE.24.78.A2.F1.67.43.D2.4B.EB.53.DE.43.8D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Ecosystem Serviços Urbanos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS DE LIMPEZA		R\$ (6.707,87)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (6.995,14)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (33.029,81)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		R\$ (5.013,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (19.055,67)	R\$ (189.714,87)
(-) DESPESAS COM DESPACHANTES		R\$ (25.318,91)	R\$ (10.176,71)
(-) DESPESAS COM HOSPEDAGENS		R\$ (1.608,60)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PATROCÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (28.000,00)
(-) ESTÁGIOS		R\$ (4.964,91)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM REPASSE		R\$ (270,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEL/TÁXI/UBER		R\$ (979,22)	R\$ (45,36)
(-) DESPESAS COM JARDINAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (41.135,00)
(-) MANUTENÇÃO		R\$ (13.221,00)	R\$ (9.142,88)
(-) MANUTENÇÃO SISTEMAS DE INFORMÁTICA		R\$ (41.253,81)	R\$ (36.512,85)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS OBTIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 259,90
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (4.165.055,94)	R\$ (7.547.730,31)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (765.968,67)	R\$ (336.835,53)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R\$ (370.926,81)	R\$ (336.835,53)
(-) DESPESAS DE TRANSPORTE		R\$ (117.394,41)	R\$ (107.555,80)
(-) DESPESAS MÉDICAS		R\$ (3.397,33)	R\$ (0,00)
(-) DOAÇÕES E PATROCÍNIOS		R\$ (40.000,00)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (13.574,00)	R\$ (1.285,62)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (145.080,27)	R\$ (224.346,41)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (750,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS EVENTUAIS		R\$ (5.398,23)	R\$ (2.915,16)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (45.332,57)	R\$ (732,52)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (395.041,86)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGENS		R\$ (253,00)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (48,87)	R\$ (0,00)
(-) FARMACIAS		R\$ (964,38)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS		R\$ (3.270,66)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (2.546,92)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (387.956,03)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.0A.D7.F9.7B.11.CE.24.78.A2.F1.67.43.D2.4B.EB.53.DE.43.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO


 Nº 1018

Entidade: Ecosystem Servicos Urbanos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (2.396.047,07)	R\$ (50.602,74)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.396.047,07)	R\$ (50.602,74)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,21)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (43.429,88)	R\$ (32.825,45)
(-) JUROS TRANSCORRIDOS		R\$ (816.267,20)	R\$ (14.297,50)
(-) JUROS PASSIVOS SOBRE TRIBUTOS		R\$ (11.117,24)	R\$ (759,57)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (4.007,14)	R\$ (2.730,01)
(-) DESPESAS COM FINANCIAMENTOS		R\$ (1.521.225,81)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (177.286,93)	R\$ (259.520,55)
(-) IMPOSTOS		R\$ (176.416,22)	R\$ (259.520,55)
(-) IOF		R\$ (7.783,96)	R\$ (20.413,43)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (27.252,61)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (1.297,50)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R\$ (4.395,90)	R\$ (12.498,39)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (157.975,75)	R\$ (187.095,96)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (6.260,61)	R\$ (10.962,64)
(-) MULTAS		R\$ (870,71)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS E JUROS S/ TRIBUTOS		R\$ (870,71)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 801.010,57	R\$ 1.450.475,01
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 801.010,57	R\$ 1.450.475,01
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 801.010,57	R\$ 1.450.475,01
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ (1.247.060,95)	R\$ (1.904.071,85)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ (1.247.060,95)	R\$ (1.904.071,85)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R\$ (910.603,64)	R\$ (1.215.718,02)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ		R\$ (910.603,64)	R\$ (1.215.718,02)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R\$ (336.457,31)	R\$ (688.353,83)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (336.457,31)	R\$ (688.353,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.0A.D7.F9.7B.11.CE.24.78.A2.F1.67.43.D2.4B.EB.53.DE.43.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: Ecosystem Services Urbanos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 03.682.232/0001-65

Número da Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Atualização das Contas do Patrimônio Líquido					LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	RESERVAS DE CAPITAL (R\$)	REVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)			
Saldo em 01.01.2021	2.845.000,00	3.088.004,54	2.665.611,35	694.738,07	(2.667,77)	1.652.295,77	8.067.487,08	15.968.245,94
RESERVA DE LUCROS		10.059.702,00						10.059.702,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS						(2.800.651,60)		(2.800.651,60)
LUCROS ACUMULADOS						13.438.894,10		13.438.894,10
PREJUÍZOS ACUMULADOS						148.419,53		148.419,53
RESULTADO DO EXERCÍCIO							7.184.432,23	7.184.432,23
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							(8.067.487,08)	(8.067.487,08)
Saldo Final em 31.12.2021	2.845.000,00	13.765.707,39	2.665.611,35	694.738,07	(2.667,77)	14.239.534,03	7.184.432,23	32.841.842,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.0A.D7.F9.7B.11.CE.24.78.A2.F1.67.43.D2.4B.EB.53.DE.43.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empresa: 52 - ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Curitiba/PR - CNPJ: 03.682.232/0001-65

Nome	2021	2020
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	3.292.474,17	3.776.267,63
Retificação de erro de exercícios anteriores	(5.802.234,67)	1.451.048,78
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.164.422,23	3.292.474,17
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	7.164.422,23	3.292.474,17
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	(2.887,77)

[Handwritten signature]
HELIO FRANCISCO NASCIMENTO
Contador
CPF: 773.315.839-72
CRC: PR-039882/O-7

[Handwritten signature]
WILLY ANNIES NETO
Administrador Não Sócio
CPF: 765.439.889-72



Cartório Digital de Taboão
Reconheço por semelhança as assinaturas de HELIO FRANCISCO NASCIMENTO (488594) e WILLY ANNIES NETO (443568). Dou Fe. *F2D5LTQWF-1226374-10*. Curitiba-PR, 27 de abril de 2022 - 09:42:33h.

Em Testemunho da Verdade
 Sandra Cristina Buncanco Feitosa
 Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva
 Debora Cristina de Meneses Peruffo

SELO: F401X6rqtGrhYa2H69ksOrITw
https://selo.funarpem.com.br/Consulta



CARTÓRIO DO TABOÃO
R. Mateus Lemos, 1425 Curitiba/PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está no mesmo sentido do original apresentado.
CURITIBA, 15 MAI 2022

Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
Luciano Buncanco Feitosa - Escrevente
Regina Maria dos Santos Silva - Escrevente

SELO FUNARPEN
Tabela de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUZ41948

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empresa: 52 - ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Curitiba/PR - CNPJ: 03.682.739/0001-66

Nome	2021	2020
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	73.189.507,99	59.984.976,34
(-) Pagamentos a Fornecedores	(28.644.580,42)	(23.880.816,11)
(-) Pagamentos de Impostos	(8.705.964,99)	(7.983.846,50)
(-) Pagamentos de Salários e Colaboradores	(76.218.619,65)	(13.178.489,42)
(-) Pagamentos de Juros	(50.802,74)	(2.396.047,07)
Subtotal Fluxos de Caixa Originários de Atividades Operacionais	19.569.737,22	12.848.176,34
(-) Outros pagamentos	(25.110.841,89)	(14.485.470,06)
TOTAL FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	(5.541.104,77)	(1.637.293,82)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00	48.402,93
(-) Investimentos realizados em Coligadas e Controladas	923.460,29	2.926.032,60
(-) Compras de Imobilizado	(736.500,00)	(2.120.492,10)
TOTAL FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	186.960,29	453.943,43
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	167.855,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	4.290.830,00	1.812.909,91
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	2.788.567,67	1.835.040,80
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	(1.343.580,00)	(2.705.860,69)
TOTAL FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	5.735.817,67	1.110.245,02
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	381.673,18	(75.104,37)
Disponibilidades no Início do Período	489.912,37	535.018,74
Disponibilidades no Fim do Período	841.585,55	459.912,37

[Handwritten signature]
HELIO FRANCISCO NASCIMENTO
 Contador
 CPF: 773.315.839-72
 CRC: PR-039882/O-7

[Handwritten signature]
WILLY ANNIES NETO
 Administrador Não Sócio
 CPF: 765.439.869-72

Cartório Notarial de Curitiba
 Rua Nelson Brihi, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.100-000
 Fone: (41) 321.1111 - Telex: 510100 - Curitiba - PR

SELO: F401XoPqtGrhDaJH6bCEOr1Ts
<https://selo.funopen.com.br/Consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **WILLY ANNIES NETO (443584)** e **HELIO FRANCISCO NASCIMENTO (486594)**. Doc. F6. *FDD1TUG1G-141188C-10*.
 Curitiba-PR, 27 de abril de 2022 - 09:53:12h.

Em Testemunho:
 Sandra Cristina Buricance Ferreira
 Wagner Luiz Gesser Carreira da Silva
 Oséias Cristina de Moraes Perussio

da Verdade



CARTÓRIO DO TABOÃO
 R. Melchior Leme, 1425 Curitiba - PR
AUTENTICAÇÃO
 Apresento cópia em conformidade com o documento apresentado.
 DOU RE
 Curitiba, 23 MAI 2022

Tabionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FUZ41947

CARTÓRIO DO TABOÃO
 R. Melchior Leme, 1425 Curitiba - PR
 2022
 131.4025 66

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Demonstração do Valor Adicionado de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empresa: 52 - ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Curitiba-PR - CNPJ: 03.982.232/0001-96

Nome	2021	2020
RECEITAS	74.420.810,14	62.509.521,35
Vendas de Mercadorias, Produtos e Prestação de Serviços	74.420.810,14	62.509.521,35
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (COM ICMS, IPI, PIS E COFINS)	36.053.502,82	25.252.851,65
Matérias Primas Consumidas	14.933.952,52	10.300.444,85
Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados	3.023.331,24	3.339.085,96
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros	12.095.189,06	13.613.321,84
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	44.367.307,32	37.256.669,69
RETENÇÕES - DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.068.153,72	1.956.957,07
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.068.153,72	1.956.957,07
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	42.299.153,60	35.299.712,62
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00	1.838.894,82
Outras - Gastos Recuperados e Doações	0,00	1.838.894,82
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	67.578.357,39	48.299.421,06
Pessoal e Encargos	28.708.310,55	25.589.644,43
Remuneração Direta	24.422.168,10	19.396.906,20
Benefícios	1.343.479,88	4.371.380,75
F.G.T.S.	2.942.642,57	1.821.257,45
Impostos, Taxas e Contribuições	21.118.401,73	16.550.490,98
Federais	19.501.583,05	13.857.425,80
Estaduais	187.095,98	157.975,75
Municipais	1.429.742,70	2.505.089,43
Remuneração de Capitais de Terceiros	589.262,88	2.865.911,48
Juros e Multas	49.923,77	2.384.951,07
Aluguel	539.339,11	480.920,41
Remuneração de Capitais Próprios	7.164.422,23	3.292.474,17
Lucros Retidos	78.056.317,59	70.884.024,89
Prejuízo do Exercício	(71.401.895,36)	(57.571.550,72)

HELIO FRANCISCO NASCIMENTO
 Contador
 CPF: 773.315.839-72
 CRC: PR-039882/O-7

WILLY ANNIES NETO
 Administrador Não Sócio
 CPF: 765.439.889-72

Cartório Digital do Taboão
 Rua Mateus Lima, 1425 Curitiba - PR
 José Manoel Lucas de Oliveira - Tabelião
 OAB 11.128/PR-1

SELO: F401X6PqtGrhwa2H6rIeOrITX
 https://selo.verifica.com.br/Consulta

Reconheça por semelhança as assinaturas de WILLY ANNIES NETO (443564) e HELIO FRANCISCO NASCIMENTO (486594) Deu Fe. "F2TAAAD0E-141189D-10".
 Curitiba-PR, 27 de abril de 2022 - 09:53:08h.

Em Testemunho da Verdade
 Sandra Cristina Buricenzo Ferreira
 Wagner Luiz Gabriel Correia de Silva
 Débora Cristina de Menezes Parussio

CARTÓRIO DO TABOÃO
 R. Mateus Lima, 1425 Curitiba - PR
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia está conforme o documento apresentado.

DOU FE
 Curitiba, 15 MAI 2022

Wagner Luiz Gabriel Correia de Silva - Escrevente
 Luciana Burelli de Moraes - Escrevente
 Wagner Mateus Santos Silva - Escrevente

Laboratório de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FUZ41950



Demonstração do Resultado Abrangente de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empresa: 52 - ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Curitiba/PR - CNPJ: 03.682.232/0001-85

Nome	2021	2020
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	7.184.422,23	3.293.474,17
Resultado Líquido do Período	7.184.422,23	3.293.474,17

HELIO FRANCISCO NASCIMENTO
Contador
CPF: 773.315.839-72
CRC: PR-039882/O-7

WILLY ANNES NETO
Administrador Não Sócio
CPF: 765.439.869-72



CARTÓRIO DO TABOÃO
R. Mateus Leme, 1428 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme o documento apresentado.
DOU FE. 13 MAI 2022
Curitiba,
 Wagner Luiz Gaspar Correia de Sá - Escrevente
 Luciano Buzoni Antunes - Escrevente
 Rosângela M. dos Santos Silva - Escrevente

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUZ41949

Cartório Distrital de Taboão
R. Mateus Leme, 1428 - Curitiba PR - Caixa Postal 1000
Distrito de Taboão - Curitiba PR - CEP 81200-000
SELO: F401X6PqtGrhra2H64e20rITb
https://selo.furcar.com.br/Caritiba
Reconheço por semelhança as assinaturas de WILLY ANNES NETO (443564) e HELIO FRANCISCO NASCIMENTO (466594) - Dou Fe. "F6J8GNSJ8-1411870-88".
Curitiba-PR, 27 de abril de 2022 - 09:53:16h.
Em Testemunha
() Senara Cristina Burlacense-Ferreira
() Wagner Luiz Gaspar Correia de Sá
() Débora Cristina de Moraes Peruzzo
da Verdade



Notas Explicativas de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empresa: 52 - ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

01- CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Empresária Limitada, **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**, com sede em Curitiba, Paraná, tem por objeto social: Construção de edifícios; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Compra e venda de imóveis próprios; Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; Construção de edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Locação de automóveis sem condutor; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Outras sociedades de participação, exceto holdings; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; Serviços de engenharia; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.

02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Empresa **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**, declara para todos os fins que está adotando a Lei nº 11.638/2007 e tem como base de elaboração o que está contido na NBCT 19.41 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aplicáveis ao encerramento do exercício vigente até 31/12/2021, e foram ajustadas para incluir as mudanças das Práticas Contábeis introduzidas pelas Leis nº 11.941/2009 e 11.638/2007.

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Apuração do resultado foi feita pelo princípio de Regime de competência.

Regime de Tributação: Lucro real Estimado, PIS e Cofins não cumulativos.

Ativo Circulante e Não Circulante: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da sociedade.

Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, as taxas anuais mencionadas na item nº 04, que levam em consideração a vida útil-econômico dos bens.

Passivos Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data das demonstrações financeiras.

04- IMOBILIZADO

Máquinas e Equipamentos: A taxa de depreciação anual é de 10%, tendo como custo de aquisição o valor de R\$ 3.376.738,19 (Tres Milhões Trezentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Dezenove Centavos).

Informática: A taxa de depreciação anual é de 20%, tendo como custo o valor de aquisição R\$51.851,00 (Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais).

Veículos: A taxa de depreciação anual é de 20%, tendo como custo de aquisição o valor de R\$11.430.777,50 (Onze Milhões Quatrocentos e Trinta Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Móveis e Utensílios: A taxa de depreciação anual é de 10%, tendo como custo de aquisição o valor de R\$26.648,00 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais).

Benfeitorias: A taxa de depreciação anual é de 10%, tendo como custo o valor de R\$7.462,40 (Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Imobilizado Técnico: A taxa de depreciação anual é de 10%, tendo como custo o valor de R\$295.144,75 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).



Notas Explicativas de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empresa: 52 - ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Página 497
Curitiba/PR - CNPJ 03.682.222/0001-65



05-FINANCIAMENTOS

Foram feitos financiamentos com a finalidade de aquisição de ativos imobilizados. Seu valor é composto de R\$1.523.863,28 (Um Milhão Quinhentos e Vinte e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos) no curto prazo e R\$572.071,67 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil e Setenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos) no longo prazo.

06- AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Foram reconhecidos direitos ao recebimento de precatórios e demandas judiciais com decisões transitadas em julgado. Autarquias municipais, reconheceram o crédito de forma indenizatória, como proposto julgamento.

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:

07 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado em 20/08/2005 é de R\$ 2.845.000,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil reais), representado por 2.845.000,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil reais) cotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado pelos sócios.

Curitiba PR - 31 de Dezembro de 2021

[Handwritten signature]
HELIO FRANCISCO NASCIMENTO
Contador
CRC PR-039882/O-7
CPF 773.316.839-72



[Handwritten signature]
WILLY ANNIES NETO
Administrador Não Sócio
CPF 765.439.869-72



SELO: F401X6PqtGrhwa2H652eDr1TX
<https://selo.cartorio.com.br/Consulta>
Reconheço por semelhança as assinaturas de HELIO FRANCISCO NASCIMENTO (486984) e WILLY ANNIES NETO (443584). Doc F6 *FAY0KUQ3Q-1226577-10*, Curitiba-PR, 27 de abril de 2022 - 09:42:36h.
Em Testemunho da Verdade:
() Sandra Cristina Buricenco Ferreira () Wagner Cull Gaspar Correa da Silva () Debora Cristina de Menezes Perussolo

CARTÓRIO DO TABOÃO
R. Mateus Lima, 1475 - Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia está conforme ao documento original.
DOU FE: 03-MAR-2022
Curitiba
FUNARREN
 Wagner Cull Gaspar Correa da Silva - Escrevente
 Luciane Binack Antunes - Escrevente
 Regina Maria Santos Silva - Escrevente
Emissão para Autenticação de Cópia
FU241951

[Handwritten signature]

PALESTINA MUNICIPAL
DE APARADIA
Folha
No 1026



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR Certidão n.º: PR/2022/00091581 Nome: HELIO FRANCISCO NASCIMENTO - CPF: 773.315.839-72 CRC/UF n.º PR-0388210 Categoria: CONTADOR Validade: 09.06.2022 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
--	--

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 773.315.839-72 Controle : 2943.3612.1457.9615

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - SP
Referente: PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2022 – RETIFICADO II
Processo Licitatório n° 0681/2022

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações. SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Índice de Liquidez Geral (ILG), assim composto:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LG = (24.394.069,45 + 8.462.650,91) / (14.061.940,48 + 0,00) = \underline{LG = 2,34}$$

Índice de Solvência Geral (ISG), assim composto:

$$SG = (AT) / (PC + ELP)$$

$$SG = (37.624.048,41) / (14.061.940,48 + 0,00) = \underline{SG = 2,68}$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC), assim composto:

$$LC = (AC / PC)$$

$$LC = (24.394.069,45 / 14.061.940,48) = \underline{LC = 1,73}$$

Índice de Endividamento Total (IET), assim composto:

$$IET = (PC + ELP) / (AT)$$

$$IET = (14.061.940,48 + 0,00) / (37.624.048,41) = \underline{IET = 0,37}$$

AC - ativo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;

ELP - exigível a longo prazo;

PC - passivo circulante;

PNC - passivo não circulante;

AT - ativo total;

Curitiba, 16 de maio de 2022.

Leandro O. Perez
Sócio

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.
Representante Legal/Procurador
LEANDRO OSCAR PEREZ

Cédula de Identidade Civil Estrangeira RNE n° V361431-X
CPF n° 009.200.629-97

Hélio Francisco Nascimento
Contador

CRC - PR 039882/O-7
CPF: 773.315.839-72

Hélio Francisco Nascimento
Contador CRC n° 039882/O-7
RG n° 4.757.956-2

03.662.232/0001-65

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

RUA CELESTE SANTI, Nº 435
AHU - CEP: 80.530-370

CURITIBA - PR

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAFINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TERREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENASIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos **NÃO CONSTA** qualquer ação contra:

ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

CNPJ.03.682.232/0001-65

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/05/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de maio de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38,16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.05.12
16:02:06 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 52CEBCC3 ***



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) **Ofícios de Distribuidor** com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1ª a 4ª) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 2 de Maio de 2022



Gustavo Cordeiro Soares Miranda
Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

À Comissão de Licitação - MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 - RETIFICADO II
PROCESSO LICITATÓRIO 0681/2022

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO
ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA E RURAL NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA COMPREENDENDO TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, EXTRAÇÕES E PODAS DE ÁRVORES URBANAS, LIMPEZA DE COQUEIROS E PALMEIRAS, DESTOCAMENTO DE TRONCOS, ESCARIFICAÇÕES E PODA DE RAÍZES, AUMENTO E ABERTURA DE CANTEIROS DE PLANTIO, PLANTIO DE ÁRVORES, LAUDOS TOMOGRÁFICOS E TRITURAÇÃO DE TODO MATERIAL PROVENIENTE DOS SERVIÇOS. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E OPERADORES, LOCAÇÕES, PROFISSIONAIS PARA A PLENA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS. COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENGENHEIRO AGRÔNOMO OU FLORESTAL RESPONSÁVEL PELA EMPRESA E ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS SERVIÇOS.

A empresa ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.03.682.232/0001-65, com sede Rua Celeste Santi, nº.435, Bairro Ahu - cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por seu representante legal, o Sr. LEANDRO OSCAR PEREZ, portador da Cédula de Identidade Civil Estrangeira RNE nº V361431-X e do CPF/MF nº. 009.200.629-97, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: (X) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Curitiba, 17 de maio de 2022.

03.682.232/0001-65

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

RUA CELESTE SANTI, Nº 435
AHU - CEP: 80.530-370

CURITIBA - PR

Leandro O. Perez
Sócio

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.
Representante Legal
LEANDRO OSCAR PEREZ

Cédula de Identidade Civil Estrangeira RNE nº V361431-X
CPF nº 009.200.629-97

AO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0681/2022

ANEXO X - ATESTADO DE VISTORIA


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA E RURAL NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA COMPREENDENDO TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, EXTRAÇÕES E PODAS DE ÁRVORES URBANAS, LIMPEZA DE COQUEIROS E PALMEIRAS, DESTOCAMENTO DE TRONCOS, ESCARIFICAÇÕES E PODA DE RAÍZES, AUMENTO E ABERTURA DE CANTEIROS DE PLANTIO, PLANTIO DE ÁRVORES, LAUDOS TOMOGRÁFICOS E TRITURAÇÃO DE TODO MATERIAL PROVENIENTE DOS SERVIÇOS. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E OPERADORES, LOCAÇÕES, PROFISSIONAIS PARA A PLENA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS. COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENGENHEIRO AGRÔNOMO OU FLORESTAL RESPONSÁVEL PELA EMPRESA E ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS SERVIÇOS.

Atestamos que o representante da empresa **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA** vistoriou os locais referentes ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 – RETIFICADO II**, para efeito de elaboração da Proposta de Preço.

Curitiba, 11 de maio de 2022.

REPRESENTANTE DA LICITANTE:
NOME: RODRIGO ALVES MARTINS
CPF 279.957.758-06 – RG 28.368.073-8
CARGO: GERENTE OPERACIONAL

ASSINATURA: _____



Fernando de João Braga
Gerente de Arborização
Matrícula 1266
11.05.22

ATESTADOS APRESENTADOS ATENDENDO AOS SUBITENS 11.10, 11.10.01 E 11.10.02

COMPROVAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL	ATESTADO APRESENTADO	QUANTIDADES	TOTAL
Atividade de Poda: 21.540 unidades	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CAT 308/2019 - SELD A 060421	PODA: 13.930 UNIDADES	23.269
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CAT 5035/2021	PODA: 5.749 UNIDADES	
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CAT 2418/2021	PODA: 3.890 UNIDADES	
Atividade de Extração: 3.000 unidades	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CAT 2418/2021	EXTRACÇÃO: 50 UNID X 12 MESES = 600	4.200
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CAT 5035/2021	EXTRACÇÃO: 50 UNID X 12 MESES = 600	
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CAT 308/2019 - SELD A 060421	EXTRACÇÃO: 50 UNID X 60 MESES = 3.000	
Laudo Tomografia: 30 unidades/laudos	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CAT 5035/2021	TOMOGRAFIA: 447 UNIDADES	1.016
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CAT 308/2019 - SELD A 060421	TOMOGRAFIA: 100 UNID X 6 ANOS = 500	
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CAT 2418/2021	TOMOGRAFIA: 69 UNIDADES	
COMPROVAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL	ATESTADO APRESENTADO		
Elaboração de Laudos Tomográficos (relevância técnica):	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CAT 308/2019 - SELD A 060421		
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CAT 5035/2021		
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CAT 2418/2021		
Poda de Árvore de grande, médio e pequeno porte:	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CAT 308/2019 - SELD A 060421		
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CAT 5035/2021		
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CAT 2418/2021		


Alexandre O. Perez
 Sócio

03.682.232/0001-65

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
 RUA CELESTE SANTI, Nº 435
 AHU - CEP: 80.530-370
CURITIBA - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO AGRONOMO - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
GUSTAVO CLAUDINO**

Carteira Profissional: PR-79904/D
Acervo Técnico N.º.: **308/2019**
Selos de autenticidade: **A 060421**

RNP N.º.: 1701217767
Protocolo N.º.: **2019/00027047**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

GUSTAVO CLAUDINO

Carteira Profissional: PR-79904/D

Acervo Técnico Nº.: 308/2019

Selos de autenticidade: A 060421

RNP Nº.: 1701217767

Protocolo Nº.: 2019/00027047

ART Nº.....: 20132708584 0..... Registrada: 15/07/2013.....
 Empresa Executora...: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS -
 CNPJ/CPF: 76.105.543/0001-35.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROF EM AGRONOMIA,
 AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL.....
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 26.760,00 KM..... Área Existente: 0,00 KM.....
 Área Ampliada.....: 0,00 KM..... Área de Reforma: 0,00 KM.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, S/N TODOS.....
 Município/Estado...: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR.....
 Data de Início.....: 29/05/2013..... Data de Conclusão: 28/05/2014.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: A PRESENTE ART REFERE-SE AO CONTRATO COM OS SEGUINTE
 SERVIÇOS: VARRIÇÃO MANUAL SEM REPASSE, LAVAGEM DE
 VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIMPEZA ESPECIAL URBANA
 E RURAL, RASPAGEM E PINTURA DE MEIO-FIO, SERVIÇOS DE
 PODA CORTE E RETIRADA DE PARASITAS EM ÁRVORES,
 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E BOSQUES,
 LIMPEZA ESPECIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS, COLETA E
 TRANSPORTE DE RESÍDUOS VEGETAIS (CLASSE II-A),
 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CLASSE II-B), RESTOS DE
 MADEIRA E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE
 TODOS RESÍDUOS COLETADOS E TRANSPORTADOS.....
 Observação.....:.....

SP



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GUSTAVO CLAUDINO

Carteira Profissional: PR-79904/D

RNP Nº.: 1701217767

Acervo Técnico Nº.: 308/2019

Protocolo Nº.: 2019/00027047

Selos de autenticidade: A 060421

ART Nº.: 20143488963 0 Registrada: 08/08/2014
 Empresa Executora: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS -
 CNPJ/CPF: 76.105.943/0001-35
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Competência: SERVIÇOS TÊC PROF EM AGRONOMIA,
 AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO
 OUTROS
 Dimensão: 26.760,00 KM Área Existente: 0,00 KM
 Área Ampliada: 0,00 KM Área de Reforma: 0,00 KM
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra: VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, S/N TODOS
 Município/Estado: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 Data de Início: 28/05/2014 Data de Conclusão: 28/05/2015
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
 Descr. Compl. Serv.: A PRESENTE ART REFERE-SE AO CONTRATO COM OS SEGUINTE
 SERVIÇOS: VARRIÇÃO MANUAL SEM REPASSE, LAVAGEM DE
 VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIMPEZA ESPECIAL URBANA
 E RURAL, RASPAGEM E PINTURA DE MEXO-FIO, SERVIÇOS DE
 PODA CORTE E RETIRADA DE PARASITAS EM ÁRVORES,
 VARRIÇÃO MANUAL SEM REPASSE PONTO DE INTEGRAÇÃO SÃO
 MARCOS E VIAS ADJACENTES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE
 PARQUES E BOSQUES, LIMPEZA ESPECIAL DE PRÉDIOS
 PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS VEGETAIS
 (CLASSE II-A), RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CLASSE
 II-B), RESTOS DE MADEIRA E DESTINAÇÃO FINAL
 AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE TODOS RESÍDUOS COLETADOS E
 TRANSPORTADOS
 Observação:



Handwritten signature and initials in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GUSTAVO CLAUDINO

Carteira Profissional: PR-79904/D

Acervo Técnico Nº: **308/2019**

Selos de autenticidade: **A 060421**

RNP Nº.: ~~1701242767~~

Protocolo Nº.: **2019/00027047**

ART Nº.....:20162191083 0..... Registrada:06/06/2016.....
 ART Vinculada.....:20132708884
 Empresa Executora....:ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PARANÁ -
 CNPJ/CPF: 76.165.543/0001-35.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica....:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA,
 AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENC RURAL.....
 Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS MOD AGRONOMIA.....
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....:26.760,00 KM..... Área Existente:0,00 KM
 Área Ampliada.....:0,00 KM Área de Reforma:0,00 KM
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:R PASSOS DE OLIVEIRA, 1101 CENTRO.....
 Município/Estado....:SAC JOSÉ DOS PINHAIS/PR.....
 Data de Início.....:29/05/2016..... Data de Conclusão:28/05/2017.....
 Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:A PRESENTE ART REFERE-SE A ADITIVO DE CONTRATO Nº
 153/2016, DO CONTRATO INICIAL DE Nº 103/2013, COM OS
 SEGUINTE SERVIÇOS: VARRIÇÃO MANUAL SEM REPASSE,
 LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIMPEZA
 ESPECIAL URBANA E RURAL, RASPAGEM E PINTURA DE
 MEIO-FIO, SERVIÇO DE PODA E CORTE DE ÁRVORES COM
 RETIRADA DE PARASITAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE
 PARQUES E BOSQUES, LIMPEZA ESPECIAL DE PRÉDIOS
 PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS VEGETAIS
 (CLASSE II-A), RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CLASSE
 II-B), RESTOS DE MADEIRA, E POSTERIOR DESTINAÇÃO
 FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE TODOS RESÍDUOS
 COLETADOS E TRANSPORTADOS.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GUSTAVO CLAUDINO

Carteira Profissional: PR-79904/D

Acervo Técnico Nº: 308/2019

Selos de autenticidade: A 060421

RNP Nº.: 1701217767

Protocolo Nº.: 2019/00027047

ART Nº.: 20163161986 0..... Registrada: 02/09/2016.....
 ART Vinculada: 20132706584
 Empresa Executora: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS -
 CNPJ/CPF: 76.105.543/0001-35.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÊC PROF EM AGRONOMIA,
 AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL.....
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão: 26.760,00 KM..... Área Existente: 0,00 KM
 Área Ampliada: 0,00 KM Área de Reforma: 0,00 KM
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra: VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, S/N TODOS.....
 Município/Estado: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR.....
 Data de Início: 29/05/2015..... Data de Conclusão: 28/05/2016.....
 Docto de Conclusão:
 Descr. Compl. Serv.: A PRESENTE ART REFERE-SE AO CONTRATO COM OS SEGUINTE
 SERVIÇOS: VARRIÇÃO MANUAL SEM REPASSE, LAVAGEM DE
 VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIMPEZA ESPECIAL URBANA
 E RURAL, RASPAGEM E PINTURA DE MEIO-FIO, SERVIÇOS DE
 PODA CORTE E RETIRADA DE PARASITAS EM ÁRVORES,
 VARRIÇÃO MANUAL SEM REPASSE BAIRRO SÃO MARCOS,
 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E BOSQUES,
 LIMPEZA ESPECIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS, COLETA E
 TRANSPORTE DE RESÍDUOS VEGETAIS (CLASSE II-A),
 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CLASSE II-B), RESTOS DE
 MADEIRA E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE
 TODOS RESÍDUOS COLETADOS E TRANSPORTADOS. CONTRATO
 103/2015 - SERMALI. TERMO ADITIVO Nº. 119/2015 -
 SERMALI - 29/05/2015 À 26/09/2015; TERMO ADITIVO Nº
 161/2015 - SERMALI - 29/09/2015 À 28/05/2016.....
 Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GUSTAVO CLAUDINO

Carteira Profissional: PR-79904/D

Acervo Técnico Nº.: **308/2019**

Selos de autenticidade: **A 060421**

RNP Nº.: 1701217767

Protocolo Nº.: ~~2019/00027047~~

ART Nº.....: 20183784697 D..... Registrada: 22/08/2018.....
 ART Vinculada.....: 20132708584
 Empresa Executora...: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.....
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CNPJ/CPF:
 76.103.543/0001-35.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROF EM AGRONOMIA,
 AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 4.460,00 KM..... Área Existente: 0,00 KM
 Área Ampliada.....: 0,00 KM Área de Reforma: 0,00 KM
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, S/N TODOS.....
 Município/Estado...: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR.....
 Data de Início.....: 29/05/2017..... Data de Conclusão: 28/07/2017.....
 Docto de Conclusão..:
 Descr. Compl. Serv...: A PRESENTE ART REFERE-SE A ADITIVO DE CONTRATO COM OS
 SEGUINTE SERVIÇOS: VARRIÇÃO MANUAL SEM REPASSE,
 LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS, LIMPEZA ESPECIAL
 URBANA E RURAL, RASPAGEM DE PINTURA E MEIO FIO,
 SERVIÇO DE PODA CORTE E RETIRADA DE PARASITAS EM
 ÁRVORES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E
 BOSQUES, LIMPEZA ESPECIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS, COLETA
 E TRANSPORTE DE RESÍDUOS VEGETAIS (CLASSE II-A),
 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CLASSE II-B), DE RESTOS
 DE MADEIRA, E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE
 ADEQUADA DE TODOS OS RESÍDUOS COLETADOS E
 TRANSPORTADOS.....
 Observação.....:

75
4



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GUSTAVO CLAUDINO

Carteira Profissional: PR-79904/D

Acervo Técnico Nº: **308/2019**

Selos de autenticidade: **A 060421**

RNP Nº: 1701217767

Protocolo Nº: **2019/00027047**

ART Nº.....:20183784905 0..... Registrada:22/08/2018.....
 ART Vinculada.....:20132708584
 Empresa Executora...:ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.....
 Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CNPJ/CPF:
 76.105.543/0001-35.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROJ EM AGRONOMIA,
 AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL.....
 Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....:18.920,00 KM..... Área Existente:0,00 KM
 Área Ampliada.....:0,00 KM Área de Reforma:0,00 KM
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, S/N TODOS.....
 Município/Estado....:SAO JOSE DOS PINHAIS/PR.....
 Data de Início.....:29/08/2017..... Data de Conclusão:28/05/2018.....
 Dcto de Conclusão...:.....
 Descr. Compl. Serv.:A PRESENTE ART REFERE-SE A ADITIVO DE CONTRATO COM OS
 SEGUINTE SERVIÇOS: VARRIÇÃO MANUAL SEM REPASSE,
 LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS, LIMPEZA ESPECIAL
 URBANA E RURAL, RASPAGEM DE PINTURA E MEIO FIO,
 SERVIÇO DE PODA CORTE E RETIRADA DE PARASITAS EM
 ÁRVORES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E
 BOSQUES, LIMPEZA ESPECIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS, COLETA
 E TRANSPORTE DE RESÍDUOS VEGETAIS (CLASSE II-A),
 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CLASSE II-B), DE RESTOS
 DE MADEIRA, E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE
 ADEQUADA DE TODOS OS RESÍDUOS COLETADOS E
 TRANSPORTADOS.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GUSTAVO CLAUDINO

Carteira Profissional: PR-79904/D

Acervo Técnico Nº.: 308/2019

Selos de autenticidade: A 060421

RNP Nº.: 1701217767

Protocolo Nº.: 2019/00027047

ART Nº.: 20183784948 0..... Registrada: 22/08/2018.....
 ART Vinculada: 20132708504.....
 Empresa Executora: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.....
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CNPJ/CPF:
 76.105.543/0001-35.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÊC PROF EM AGRONOMIA,
 AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL.....
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão: 2.066,00 KM..... Área Existente: 0,00 KM.....
 Área Ampliada: 0,00 KM..... Área de Reforma: 0,00 KM.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, S/N TODOS.....
 Município/Estado: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR.....
 Data de Início: 29/05/2018..... Data de Conclusão: 01/07/2018.....
 Docto de Conclusão:.....
 Descr. Compl. Serv.: A PRESENTE ART REFERE-SE A ADITIVO DE CONTRATO COM OS
 SEGUINTE SERVIÇOS: VARRIÇÃO MANUAL SEM REPASSE,
 LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS, LIMPEZA ESPECIAL
 URBANA E RURAL, RASPAGEM DE PINTURA E MEIO FIO,
 SERVIÇO DE PODA CORTE E RETIRADA DE PARASITAS EM
 ÁRVORES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E
 BOSQUES, LIMPEZA ESPECIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS, COLETA
 E TRANSPORTE DE RESÍDUOS VEGETAIS (CLASSE II-A),
 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CLASSE II-B), DE RESTOS
 DE MADEIRA, E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE
 ADEQUADA DE TODOS OS RESÍDUOS COLETADOS E
 TRANSPORTADOS.....
 Observação:.....



S
H



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO AGRONOMO - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
GUSTAVO CLAUDINO**

Carteira Profissional: PR-79904/D
Acervo Técnico Nº.: **308/2019**
Selos de autenticidade: **A 060421**

RNP Nº.: 1701217767
Protocolo Nº.: **2019/00027047**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00027047.

Emitida via Internet em 07/02/2019 13:42:37 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

RS.
4



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



Atestamos pedido e para os devidos fins que a o **CONSORCIO DE SOCIEDADES "CONSORCIO URBANA SJP"** formado pelas empresas: 1ª Consorciada e líder do consórcio, empresa **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Celeste Santi, nº 435, Ahú - Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.682.232/0001-65, participação de 85% (oitenta e cinco por cento), 2ª consorciada empresa **H.M.S GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santo Antônio Tortato, n.º 1.720, Umbará, CEP n.º 81940-452, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.586.291/0001-03, participação de 7,50% (sete e meio por cento), 3ª consorciada empresa **J.M. TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Rio das Pedras, S/N, Distrito de Alexandra, CEP n.º 83250-000, Paranaguá, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.300.244/0001-88, participação de 7,50% (sete e meio por cento), executaram as atividades abaixo descritas, sob o regime de prestação de serviços, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR**, situada na Rua Passos de Oliveira, nº 1101 - Centro - São José dos Pinhais, inscrita no CNPJ no 76.105.543/0001-35, conforme contrato nº 103/2013 e os termos aditivos 113/2014, 337/2014, 119/2015, 161/2015, 004/2016, 034/2016, 153/2016, 039/2017, 96/2017, 117/2017, 167/2017, 197/2017, 237/2017, 286/2017, 316/2017, 51/2018, 121/2018 sendo que as quantidades abaixo mencionadas correspondem a execução INDIVIDUAL por parte da empresa ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS acima identificada.

A responsabilidade técnica por parte da Contratada e das demais empresas que integram o consórcio, atendendo à Resolução de nº 218, parágrafo 1º do CONFEA, está a cargo dos seguintes profissionais:

Empresa	Nome	Qualificação	Registro
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.	Gustavo Claudino	Engenheiro Agrônomo/ Segurança do Trabalho	CREA-PR 79.904/D
	Wagner Wurlitzer	Engenheiro Civil/ Engenheiro Ambiental	CREA-PR 69.576/D
H.M.S. GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA-ME	Jonathan David Karp	Engenheiro Ambiental	CREA-PR 89.540/D
J.M. TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	Fabio Henrique Schmitt Dufour	Engenheiro Químico	CREA-PR 115.210/D

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO TABOÃO
R. Mendonça Lima, 1425 Curitiba - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme ao documento original.
DOU FE
Curitiba, 13 MAI 2022



Especificação	UND.	Quantidade	Total do Período
Varrição manual sem repasse	KM		111.045,70
Lavagem de vias e logradouros públicos	Eq		51,00
Limpeza especial - A	Eq		537,20
Limpeza especial - B	Eq		81,60
Raspagem e Pintura de Meiofio	Eq		90,10
Serviço de Poda e Corte de Árvore	Eq		63,75
Varrição manual sem repasse - São Marcos e Vias Adjacentes	Unid		102,00
Manutenção de Parques e Bosques	Eq		94,35
Limpeza especial em Prédios Públicos	Eq		96,05
Coleta e Transporte de Resíduos Vegetais	Eq		110,50
Coleta e Transporte de Resíduos de Construção Civil Diurno	Eq		102,00
Coleta e Transporte de Resíduos de Construção Civil Noturno	Eq		51,00
Coleta e Transporte de Madeira	Eq		96,90
Disposição Final Resíduos Vegetais	Ton.		7.650,00
Disposição Final Resíduos de Construção Civil	Ton.		144.500,00
Disposição Final de Madeira	Ton.		18.870,00

Descrição dos Serviços Executados:

Varrição Manual sem repasse de Vias e Logradouros Públicos

Os serviços executados são: varrição, catação e remoção manual de todos os resíduos das vias e logradouros públicos, feiras livres, praças e passeios e posterior acondicionamento, esvaziamento de lixeiras, coleta e acondicionamento em sacos de lixo com capacidade de 100 (cem) litros, para transporte dos mesmos.

Os serviços de varrição manual consistem na remoção dos resíduos das vias e logradouros públicos através de varrição, catação manual, varrição das sarjetas (meio fio) e esvaziamento dos cestos de resíduos que houver no trecho, com seu adequado acondicionamento para coleta e troca dos sacos de lixo. A varrição manual sem repasse consiste no trabalho do garí (varredor)varrer, no seu turno de trabalho, sempre que possível e necessário no trecho ou via do setor de varrição. As equipes são compostas por 02(dois) líderes e 52 (cinquenta e dois) varredores.

Lavagem de Vias e Logradouros Públicos

Os serviços executados são: a lavagem de vias e logradouros públicos com jateamento d'água sob pressão para a limpeza de todos os resíduos restantes e impregnados no pavimento, a irrigação de áreas ajardinadas, como praças, parques, canteiros de flores, a lavagem e desinfecção de locais de feiras livres logo após seu encerramento, também limpeza de domos, terminais de ônibus, pontos de ônibus, calçadões, estátuas e monumentos, viadutos, raspagem de cartazes de postes e de

[Handwritten signature and initials]

CREA-PR



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO TABOÃO
R. Malhada Loma, 1425 Curitiba PR
SELO DE AUTENTICAÇÃO
Atribuição de responsabilidade pelo conteúdo publicado em este sistema.
CURTIBA, 13 MAI 2022
Curitiba, 13 MAI 2022
 Wagner Luiz Gaspar Cordeiro da Silva - Escrivão
 Luciana Bunes Antunes - Escrivão
 Regina de Fátima Gaspar Silva - Escrivão

outros bens públicos municipais, desobstrução mecanizada de galerias, bem como hidro jateamento de galerias.

A coleta do produto de limpeza de feiras-livres e a lavagem e desinfecção do local deverão ser feitas logo após o encerramento das feiras. Deverão ser reunidos e coletados todos os resíduos existentes, de forma a não restar nenhum resíduo que possa obstruir os elementos do sistema de drenagem. O produto da limpeza de feiras-livres será acondicionado em sacos plásticos para posterior coleta. São utilizados produtos químicos necessários para lavagem de logradouros públicos.

Área total de lavagem de vias e logradouros públicos é de 53.774 (cinquenta e três mil setecentos e setenta e quatro) m² mensal e perfazendo um total de 645.288 (seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito) m² anuais, equivalente a 192 horas mensais com uma equipe formada por 01 motorista, 02 ajudantes, 01 caminhão hidrojato combinado.

Limpeza Especial A - Urbana

Os serviços executados são: roçada (manual e mecanizada) de áreas públicas vegetadas, conservação e manutenção de áreas verdes, parques e praças públicas, áreas ajardinadas em geral, canteiros (acabamento e requadro), catação de papel, capinação e varrição de vias e logradouros públicos urbanos, remoção de resíduos dos taludes, coleta e transporte dos resíduos gerados pelas equipes de limpeza especial até o local de destinação final. O serviço foi executado atendendo o exigido no edital considerando que a vegetação roçada esteja com uma altura máxima igual ou inferior a 5 (cinco) cm do solo e que cada equipe efetue a roçada mínima de 4.500 (quatro mil e quinhentos) metros por dia, em condições climáticas apropriadas.

A roçada é acompanhada de raspagem de terra e areia em sarjeta (meio-fio) e pista de rolamento, acabamento e requadro de canteiros, catação de papel e demais resíduos existentes ao longo do passeio roçado, bem como, retirada e transporte dos resíduos gerados pelas equipes de limpeza especial, até o local adequado para disposição final, que será de responsabilidade da contratada. O serviço de roçada é efetuado exclusivamente de forma mecânica, através da utilização de roçadeiras de tipo costal ou trator, dependendo da área a ser atendida. O serviço de capinação é feito manualmente através do uso de enxadas por parte dos funcionários. Quando solicitado pelo Departamento de Controle ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, este serviço é efetuado mecanicamente, através de capinadeira hidráulica.

Os serviços de catação de papel e varrição manual nas faixas de passeios e sarjetas de ruas do Município, bem como, o devido acondicionamento dos resíduos em sacos plásticos realizado manualmente pelos ajudantes da equipe. A área atendida pelas equipes foi de 51.790.069,71 m² (cinquenta e um milhões, setecentos e noventa mil, sessenta e nove metros quadrados) anuais, com média mensal de 4.315.839,14 m² (quatro milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e trinta e nove metros quadrados).

3/9



Handwritten signature and stamp on the right margin.

SELO DE AUTENTIDADE FOLHA 1 SERVIÇO NA 1ª TÍMBA FOLHA



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
ESTADO DO PARANÁ



Cada uma das equipes é composta por 04 (quatro) roçadeiras do tipo fiscal, 04 (quatro) roçadores, 09 (nove) ajudantes, 01 (um) motorista, 01 (um) caminhão semipesado com caçamba basculante capacidade de 08(oito) m³, 04 (quatro) roçadeiras.

Limpeza Especial B - Rural

Os serviços executados são: roçada (manual e mecanizada) de áreas públicas vegetadas, conservação e manutenção de áreas verdes, áreas ajardinadas em geral, canteiros (acabamento e requadro), catação de papel de vias e logradouros públicos rurais, remoção de resíduos dos taludes, coleta e transporte dos resíduos gerados pelas equipes de limpeza especial até o local de destinação final. É efetuada ainda o aceiro na margem de caminhos, poda automatizada de árvores e arbustos, no plano horizontal e vertical, aclives e declives, nas faixas de domínio, dentro da mata natural ou arborização implantada visando tornar as áreas marginais das rodovias livres de espécies daninhas dando-lhes aspecto e condições de visibilidade ao usuário da rodovia e, ao mesmo tempo, evitar a ocorrência de incêndios, através de trator equipado com roçadeira hidráulica articulada de corte rotativo, com largura de corte de 1,50 m, potência mínima de 60HP.

Os serviços de limpeza especial rural são compostos por equipes com 02 (dois) roçadores, 06(seis) ajudantes e 01 (um) fiscal. Sendo que para a logística e transporte de funcionários são disponibilizados 02 (duas) Kombi e 01(um) caminhão basculante com capacidade de 12 (doze) m³ para coletar o resíduo vegetal das equipes, 01 (um) trator potência de 80 (oitenta)HP e roçadeira hidráulica articulada de corte rotativo. Cada uma das equipes é composta de 02 (duas) roçadeiras do tipo costal, 01 (um) fiscal, 02 (dois) roçadores e 02 (dois) ajudantes, perfazendo um total de 02 (dois) caminhões semipesados com caçambas basculantes com capacidade 12 (doze) m³, 04 (quatro) roçadeiras, 02 (dois) motoristas, 02(dois) fiscais, 04(quatro) roçadores e 04(quatro) ajudantes 02(dois)ajudantes de caminhão. São utilizadas redes de proteção para locais com maior fluxo de veículos.

Área atendida de aproximadamente 950.000(novecentos e cinquenta mil metros quadrados) m² mensal, totalizando 11.400.000m² (onze milhões, quatrocentos mil metros quadrados), anuais.

Raspagem e pintura, manual e mecanizada, de meio fio

Serviços executados são: raspagem manual e mecanizada de terra e areia em sarjetas, meio-fio e pistas de rolamento, capinação manual e mecanizada de vias e logradouros públicos urbanos, coleta e transporte dos resíduos gerados pelas equipes até o local de destinação final, e posterior pintura manual e mecanizada dos meios fios.

Os serviços mecanizados são efetuados por através de equipamento capinadeira de transmissão hidrostática auto propelida, com potência de 80 (oitenta) CV, com escova frontal rotativa de acionamento hidráulica e uma varredeira auto propelida



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

SELO DE AUTENTICIDADE FCI
O SELO DE AUTENTICIDADE FCI
A FICHA DE AUTENTICIDADE FCI É OBRIGATORIA



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



para recolhimento dos resíduos. A pintura mecanizada é realizada por máquina de dois estágios uma para pintura e outra para ar, com bicos direcionáveis e ainda dotado de pistola manual.

Para os serviços manuais cada equipe é composta de, 01(um) fiscal, 08(oito) ajudantes, 01(um) motorista de caminhão, 02 (dois) ajudantes de caminhão, 01 (um) motorista de veículo Kombi ou similar, 01 (um) caminhão carroceria capacidade de 12 (doze) m³, uma capinadeira com operador, e uma máquina de pintura com operador.

Área média atendida é de 340 (trezentos e quarenta) Km mensais, tendo uma largura de 1(um) metro equivalente a 340.000,00 (trezentos e quarenta mil metros quadrados) mil m²/mês, perfazendo um total anual de 4.080.000 (quatro milhões e oitenta mil metros quadrados).

Serviço de Poda, Tomografia e Corte de Árvores

Os serviços executados são: Poda de galhos, cortes, retirada de parasitas de árvores de vias e logradouros públicos, mediante ordem de serviço, em árvores de médio e grande porte (podas corretivas, visando evitar problemas de quedas e interferências no trânsito e na rede elétrica), serviço de desbastes (destoca) que consiste no procedimento agrícola de limpeza do solo através da retirada dos tocos ou restos de árvores (quelmadadas ou cortadas) com o uso de destocadeira mecanizada na quantidade de 50 unidades por mês.

Execução de ultrassonografia ou tomografia do caule e das raízes das árvores indicadas para a remoção, através de equipamento próprio para tal fim, para comprovação através de laudo emitido por profissional habilitado, da real necessidade de remoção, evitando assim que árvores sadias, que em condições normais não apresentam risco de queda, sejam removidas (100 unidades/ano).

Em casos de emergência, temporais e vendavais a equipe de poda é acionada para atividades junto ao corpo de bombeiros e defesa civil do município.

Cada equipe é composta por 02 (dois) podador/cortador; 02 (dois) ajudantes; 02 (dois) motoristas, 01(um) caminhão munck e 01(um) caminhão com caçamba basculante com capacidade de 12 (doze) m³.

A quantidade de árvores no período foram 13.930,00 unidades, com uma média mensal de 232,17 unidades.

Também em casos de emergência são feitos serviços de podas; remoção de troncos e galhos e cortes de árvores condenadas. Em conjunto com o corpo de bombeiro e defesa civil.

Varrição manual sem repasse do ponto de integração São Marcos e vias Adjacentes

O serviço de varrição é executado diariamente de segunda a sábado, consiste na remoção de todos os resíduos existentes no ponto de integração São Marcos e vias



CRISA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FCI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO TABOÃO
R. Mateus Leme, 1425 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
Atividades relacionadas com o meio ambiente
DOUFE
Curitiba, 05 MAI 2022
 Wagner Luiz Salazar - Contador da Silva - Escrevente
 Luciano Bunsch - Contador - Escrevente
 Regina Maria da Silva - Escrevente

Arquivo
Nº 1048

adjacentes e compreende a retirada de resíduos e o esvaziamento existentes no trecho varrido e posterior ensacamento destes resíduos em sacos plásticos de 100 (cem) litros, de 06 (seis) micras de espessura.

Os serviços de varrição manual no ponto de Integração e vias adjacentes são executados em 02 (dois) turnos com início às 06h00min e às 14h00min respectivamente, perfazendo um total de 125.436 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) m², por mês e 1.493.232 (um milhão quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e dois metros quadrados) m², por ano.

Manutenção de parques e Bosques

Os serviços executados são: varrição, catação e remoção manual de todos os resíduos; roçada manual e mecanizada de áreas vegetadas, conservação e manutenção das áreas verdes, áreas ajardinadas em geral, canteiros (acabamento e requadro), catação de papel, limpeza e manutenção de sanitários.

Limpeza manual e mecanizada de córregos e rios, limpeza manual de tanques e lagos com utilização de barcos e ferramentas manuais.

A área atendida de aproximadamente 120.000 (cento e vinte mil) m² mensais. Cada equipe é composta de 03(três) jardineiros, 03 (três) varredores, 04 (quatro) ajudantes 01 (um) operador de trator com roçadeira e micro trator.

Limpeza especial em Prédios Públicos

Os serviços executados são: roçada e coleta de resíduos vegetais, preparação de canteiros para plantio, reposição de flores nos canteiros, poda de arbustos e conservação paisagística em geral.

O serviço de limpeza especial em prédios públicos é realizado por 02 (duas) equipes padrão assim definidas, 03 (três) roçadores, 02 (dois) ajudantes, 01 (um) fiscal/motorista, 01 (um) motorista de caminhão, 02 (dois) ajudantes de motorista de caminhão (para coletar o material proveniente da limpeza), 02 (dois) veículos para transportar pessoal tipo Kombi ou similar, 02 (dois) caminhões carroceria com capacidade mínima de 12 (doze) m³.

Quantidades anual de prédios atendidas foi de 873 unidades, com média de 72,75 unidades mensal.

Coleta e Transporte de Resíduos Vegetais - Classe II A

Os serviços executados são: coleta e remoção (manual e mecanizada) de troncos, galhos, folhas, aparas de gramas, capins, restos de poda, e posterior tratamento e destino final. Cada equipe é composta de um caminhão semipesado com caçamba basculante com capacidade de 12(doze)m³, 01(um) motorista e 02(dois) ajudantes, totalizando 02(dois) motoristas e 04 (quatro) ajudantes. O peso total dos resíduos

6/9

SELO DE AUTENTICIDADE FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



coletados e transportados por este serviço no período foi de 2.650 (dois mil seiscentas e cinquenta) toneladas, em 4636 (Quatro mil seiscentos e trinta e seis) viagens.

Coleta e Transporte de resíduos da Construção Civil - Classe

Os serviços executados são: coleta (manual e mecanizada) e transporte de entulhos, calça e outros resíduos da construção civil em geral. Cada equipe de coleta mecanizada é composta de 02(dois) caminhões semipesados com caçamba basculante com capacidade de 12(doze) m³, 01(uma) Pá carregadeira de 130 (cento e trinta) HP e capacidade mínima de 2(dois) m³, 02 (dois) motoristas de caminhão, 01(um) operador de Pá carregadeira e 02(dois) ajudantes, totalizando 04(quatro) motoristas, 02 (dois) operadores e 04 (quatro) ajudantes, totalizando 02 equipes. O peso total dos resíduos coletados e transportados por este serviço no período foi de 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil) toneladas, em 15.740 (quinze mil setecentas e quarenta) viagens.

Coleta e Transporte de Restos de Madeira

Os serviços executados são: coleta e remoção (manual e mecanizada) de resíduos de madeira de vias e logradouros públicos. Cada equipe é composta de 01 (um) caminhão semipesado com caçamba basculante com capacidade de 12 (doze) m³, 01(um) motorista e 02 (dois) ajudantes, totalizando 02 (dois) motoristas e 04 (quatro) ajudantes, totalizando 02 equipes. O peso total dos resíduos coletados e transportados por este serviço no período foi de 18.870 (Dezoito mil oitocentas e setenta) toneladas, em 8029 (Oito mil e vinte e nove) viagens.

Disposição final ambientalmente adequada de resíduos vegetais — Classe II-A

O sistema de processamento adotado para reduzir o volume do resíduo vegetal e a utilização do produto final como biomassa, dar-se através do sistema de compostagem acelerada com a trituração dos resíduos vegetais da poda de árvores, com obtenção de fertilizantes orgânicos compostos e bio sólidos em geral.

Os resíduos vegetais a serem processados são:

Provenientes de podas de árvores realizadas pelo município;

Provenientes de coleta de resíduos vegetais, provenientes de roçada e manutenção de áreas verdes. Estes resíduos são pré-triturados e conduzidos para a linha do picador de biomassa, onde posteriormente são separados através das granulometrias. A disposição final ambientalmente adequada de resíduos vegetais — Classe II-A, atendeu os resíduos oriundos do serviço anteriormente mencionado, de "Coleta e Transporte de Resíduos Vegetais", do mesmo Contrato.

Disposição final ambientalmente adequada de resíduos da construção civil — Classe II-B

7/9



CEBRA-PR
O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI
VALIDADO EM 13/05/2022





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



A técnica utilizada para a disposição final desses resíduos é feita através da reciclagem de resíduos da construção civil. A triagem do RCC é feita em quatro grupos, sendo eles:

- 1) Materiais cerâmicos;
- 2) Materiais cinzas;
- 3) Recuperação de metais;
- 4) Descartes

Após a triagem e efetuada a reciclagem por grupos, obtém produto final conhecido como "bica corrida, areia, pedriscos, pedra brita n° 1 e rachãozinho". A disposição final ambientalmente adequada de resíduos da construção civil – Classe II-B, atendeu os resíduos oriundos dos serviços anteriormente mencionados, de "Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil", tanto diurno quanto noturno, do mesmo Contrato.

Disposição final ambientalmente adequada de restos de madeira

A técnica utilizada para a disposição final desses resíduos, é feita através da trituração dos mesmos e posterior produção de cavacos, e de CDR (combustível derivados de resíduos). A trituração é feita através de triturador e picador automatizado de madeira. A disposição final ambientalmente adequada de resíduos de madeira, atendeu parcialmente os resíduos oriundos do serviço anteriormente mencionado, de "Coleta e Transporte de Madeira", do mesmo Contrato.

Educação Ambiental

No desenvolvimento dos serviços discriminados acima, foram desenvolvidas e aplicadas campanhas de conscientização junto à população, visando a educação socioambiental, através de mídias impressas, digitais, audiovisuais e pessoalmente.

Os objetivos eram relacionados à Redução de Impactos no Meio Ambiente, Educação Ambiental e Cidadania, Sustentabilidade, e conscientização quanto à responsabilidade dos geradores de resíduos, e informações gerais sobre os serviços prestados, e oferecidos à população, e a melhor forma de os mesmos terem eficácia e efetivamente contribuir para a preservação do meio ambiente.

Os serviços de educação/conscientização ambiental foram prestados com o emprego de 01 (uma) equipe.

Monitoramento e rastreamento via satélite

No desenvolvimento dos serviços discriminados acima, em toda a frota e em todos os equipamentos utilizados, foi realizado o monitoramento de veículos automotores, com o emprego de tecnologia de telefonia móvel celular, a partir de informações obtidas através do sinal do GPS (*Global Position System*), todos com sinal codificado, permitindo o monitoramento on-line, inclusive realizando o mapeamento dos percursos dentro dos setores, coma rota percorrida nos limites



CREIA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FUI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



dos serviços, atendendo o gerenciamento do software para um total de 42 equipamentos.

Média mensal dos funcionários no período foi de 347 (trezentos e quarenta e sete).

Período do atestado das atividades acima: 29/05/2013 a 01/07/2018.

A responsabilidade técnica por parte da Contratada nos serviços de Limpeza Urbana inclusive atendendo à Resolução de nº 218, parágrafo 1º do CONFEA, está a cargo do Engenheiro Agrônomo / Engenheiro de Segurança do Trabalho Gustavo Claudino, inscrito no CREA-PR sob o nº 79.904/D.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados com pleno atendimento às especificações técnicas e contratuais, aos usuários e aos itinerários requeridos por esta Prefeitura.

São José dos Pinhais, 01 de fevereiro de 2019.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Pref. Municipal de São José dos Pinhais
Ahirton Sdroiesk Junior – CPF 023.114.979-44
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Pref. Municipal de São José dos Pinhais
Nelcindo Rodrigo Rosset - CREA PR 84.963/D
Engenheiro Responsável - PMSJP





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HERMAN SERGIO SEIJI HOFFMANN SHIRAISHI referente à(s) ~~Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART~~ abaixo discriminada(s):

Profissional: HERMAN SERGIO SEIJI HOFFMANN SHIRAISHI RNP: 1701949466

Registro: PR-906347D

Título profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: 1729212346540 Situação da ART: NÃO BAIXADA

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/06/2021 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

Contratante: MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 76.105.543/0001-35

Rua: R PASSOS DE OLIVEIRA Nº: 1101

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83030-720

Contrato: CONTRATO 182/2018-SERMALI celebrado em 02/07/2018 Vinculado a ART: 20184385060

Valor do contrato: R\$ 19.697.671,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PASSOS DE OLIVEIRA Nº: 1101

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83030-720

Coordenadas Geográficas: -25,535132 x -49,20437

Data de início: 02/07/2018 Previsão de término: 01/07/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

CNPJ: 76.105.543/0001-35

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 24 UNID; 2- Execução Execução de obra de coleta de resíduos sólidos da construção civil, 24 UNID; 3- Execução Execução de obra de coleta de resíduos sólidos da construção civil, 12 UNID; 4- Execução Execução de obra de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 12 UNID; 5- Execução Execução de obra de remoção de árvores, 12 UNID; 6- Execução Execução de obra de desrama florestal, 12 UNID; 7- Execução Execução de obra de controle de pragas e vetores, 12 UNID; 8- Execução Execução de obra de paisagismo, 12 UNID

Observações:

ART REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 176/2020 - SERMALI, FIRMADO EM 18/08/2020.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: www.crea-pr.org.br/ / Consultas Públicas, informando o número do processo: 2468452021.

CAT nº 5035/2021 de 18/08/2021, página 1 de 11





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

5035/2021

Atividade em andamento

1059

Número da ART: 20184385060 Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/09/2018 Forma de registro: Inicial Participação técnica:
Individual

Empresa contratada: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

Contratante: MUNICIPIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 76.105.543/0001-35

Rua: R PASSOS DE OLIVEIRA Nº: 1101

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83030-720

Contrato: CONTRATO 182/2018-SERMALI celebrado em 02/07/2018

Valor do contrato: R\$ 19.697.671,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 24.000,00 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Nº: S/N

Bairro: TODOS

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83000-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/07/2018 Previsão de término: 01/07/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO
TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS DE ENG FLORESTAL, Tipo de Obra/Serviço:
OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, OUTROS, PROJETO

Observações:

A PRESENTE ART REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VARRIÇÃO MANUAL SEM REPASSE; VARRIÇÃO MECANIZADA DE RUAS E AVENIDAS; LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; LIMPEZA ESPECIAL; MANUTENÇÃO DE PARQUES E BOSQUES; PODA, CORTE, TOMOGRAFIA E RETIRADA DE PARASITAS DE ÁRVORES DE VIAS E LOGRADOUROS; CAPINA MECANIZADA A FOGO/ELÉTRICA; LIMPEZA ESPECIAL EM PRÉDIOS PÚBLICOS; COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS VEGETAIS (CLASSE II-A); COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CLASSE II-B); COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESTOS DE MADEIRA.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, de acordo com as atribuições do profissional na

modalidade Engenharia Florestal e de Segurança do Trabalho

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5035/2021

23/08/2021 16:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 246848/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 246848/2021.

CAT nº 5035/2021 de 18/08/2021, página 2 de 11





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Atestamos apedido e para os devidos fins que o CONSÓRCIO DE SOCIEDADES "CONSÓRCIO ECOGLOBAL" formado pelas empresas: 1ª Consorciada e líder do consórcio, empresa ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Celeste Santi, nº 435, Ahú-CEP 80530-370, Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.682.232/0001-65, participação de 85% (oitenta e cinco por cento), 2ª consorciada empresa H.M.S GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santo Antônio Tortato, n.º 1.720, Umbará, CEP nº 81940-452, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.586.291/0001-03, participação de 10% (Dez por cento), 3ª consorciada empresa GLOBAL SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Balsa Nova a Guajuvira, Km 4, Chácara Ponta GrossaRodeio CEP nº 83.560-000, Balsa Nova, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº19.507.372/0001-37, participação de 5% (cinco por cento), executaram as atividades abaixo descritas, sob o regime de prestação de serviços, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, situada na Rua Passos de Oliveira, nº 1101 - Centro - São José dos Pinhais, inscrita no CNPJ no 76.105.543/0001-35, conforme contrato nº 182/2018 e os termos aditivos 218/2018, 002/2019, 80/2019, 120/2019, 106/2020, 176/2020 e 229/2020 sendo que as quantidades abaixo mencionadas correspondem a execução INDIVIDUAL por parte da empresa ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA. acima qualificada.

A responsabilidade técnica por parte da Contratada e das demais empresas que integram o consórcio, atendendo à Resolução de nº 218, parágrafo 1º do CONFEA, está a cargo dos seguintes profissionais:

Empresa	Nome	Qualificação	Registro
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.	Gustavo Claudino	Engenheiro Agrônomo/	CREA-PR 79.904/D
	Wagner Wurlitzer	Engenheiro Civil/ Engenheiro	CREA-PR 69.576/D
	Herman Sergio S.H. Shiraishi	Engenheiro Florestal/	CREA-PR 90.034/D
H.M.S. GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA-ME	Jonathan David Karp	Engenheiro Ambiental	CREA-PR 89.540/D
GLOBAL SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA.	Mateus Roveda Pilar	Engenheiro Químico	CREA-PR 154.106/D

Especificação	UND*	Quantidade Total do Período
Varrição manual sem repasse	KM	24.233,98
Varrição Mecanizada de Ruas e Avenidas	KM	33.524,68
Lavagem de vias e logradouros públicos	Equipe	12,00
Limpeza especial	Equipe	132,00
Manutenção de Parques e Bosques	Equipe	12,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <http://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do processo: 24594/2021.

CAT nº 5035/2021 de 18/09/2021, página 3 de 11



Handwritten initials: VE, SC



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Serviço de Poda, corte, tomografia e retirada de parasitas de árvores em las e logradouros públicos	Equipe	12,00
Coleta e Transporte de Resíduos Vegetais- Classe II-A	Equipe	24,00
Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil- Classe II-B	Equipe com	24,00
Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil- Classe II-B	Equipe sem retro	12,00
Coleta e Transporte de Restos de Capina Mecanizada a Fogo/elétrica	M ²	645.120,00
Limpeza especial em Prédios Públicos	Equipe	24,00

Descrição dos Serviços Executados:

Varrição Manual sem repasse de Vias e Logradouros Públicos

Os serviços executados são: Os serviços de varrição manual consistem na remoção dos resíduos das vias e logradouros públicos do Município de São José dos Pinhais, através de varrição, catação manual, varrição das sarjetas (meio fio) e esvaziamento dos cestos de resíduos que houver no trecho, com seu adequado acondicionamento para coleta e troca dos sacos de lixo. A varrição manual sem repasse consiste no trabalho do Gari (varredor) varrer, no seu turno de trabalho, quantas vezes for possível e preciso o trecho ou via do setor de varrição.

Os serviços de varrição manual são realizados nas vias e logradouros públicos, compreendendo: sarjetas, calçadas em toda sua totalidade, canteiros centrais e passeios relacionados no Plano de Trabalho de Varrição Manual atendendo às frequências e horários determinados para cada local.

A varrição manual sem repasse consiste no trabalho do gari (varredor) varrer, no seu turno de trabalho, sempre que possível e necessário no trecho ou via do setor de varrição. As equipes são compostas por 02(dois) fiscais, 02 (dois) motoristas e 46 (quarenta e seis) garis, e 01(uma van) para o transporte de funcionários, total 50 (funcionários).

Varrição Mecanizada de Ruas e Avenidas

Os serviços executados são: a remoção dos resíduos existentes nas sarjetas (meio fio), mediante varrição executada com equipamento motomecanizado com dispositivo de varrição e sucção/aspiração de terra, e limpeza de detritos. Também faz parte desse serviço a coleta e transporte dos resíduos até a área de Transbordo designado oportunamente pelo Departamento de Controle ambiental da Secretaria de Meio Ambiente.

A equipe padrão para os serviços de varrição mecanizada é constituída de: 02 (duas) máquinas varredeiras com equipamento motomecanizado (montado sobre chassi de caminhão) com dispositivo de varrição e sucção/aspiração, de terra e limpeza de detritos, potência mínima de 145 CV e provida de caçamba para depósito de resíduos de 6 m³, além de:

01 (um) veículo leve;

02 (dois) motoristas;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <http://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2409/10/2021.

CAT nº 5036/2021 de 18/08/2021, página 4 de 11



(Handwritten signature and initials in blue ink)



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



02 (dois) varredores;
01 (um) fiscal.
Total 5 (funcionários)

Lavagem de Vias e Logradouros Públicos e Feiras Livres

Os serviços executados são: a lavagem de vias e logradouros públicos com jateamento d'água com pressão suficiente para a limpeza de todos os resíduos restantes e impregnados no pavimento, após a coleta ou varrição. Compreende-se neste serviço, também, a irrigação de áreas ajardinadas, como praças, parques, canteiros de flores, a lavagem e desinfecção de locais de feiras livres logo após seu encerramento, também limpeza de domos, terminais de ônibus, pontos de ônibus, calçadas, estátuas e monumentos, viadutos, raspagem de cartazes de postes e de outros bens públicos municipais, desobstrução mecanizada de boca de lobo, num total de 1.056 unidades, bem como hidro jateamento de galerias.

A coleta do produto de limpeza de feiras-livres e a lavagem e desinfecção do local é feito logo após o encerramento das feiras. São reunidos e coletados todos os resíduos existentes, de forma a não restar nenhum resíduo que possa obstruir os elementos do sistema de drenagem. O produto da limpeza de feiras-livres é acondicionado em sacos plásticos para posterior coleta. São utilizados produtos químicos necessários para lavagem de logradouros públicos.

Área mensal atendida é de 83.000,00 m²

Os serviços foram executados com uma equipe composta por 01 motorista, 01 ajudante e 01 caminhão tanque combinado/hidrojato.
Total 2 (funcionários).

Limpeza Especial A

Os serviços executados são: roçada (manual e mecanizada) de áreas públicas vegetadas, conservação e manutenção de áreas verdes, parques e praças públicas, áreas ajardinadas em geral, canteiros (acabamento e requadro), catação de papel, capinação e varrição de vias e logradouros públicos urbanos, remoção de resíduos dos taludes, coleta e transporte dos resíduos gerados pelas equipes de limpeza especial até o local de destinação final.

A roçada é acompanhada de raspagem de terra e areia em sarjeta (meio-fio) e pista de rolamento, acabamento e requadro de canteiros, catação de papel e demais resíduos existentes ao longo do passeio roçado, bem como, retirada e transporte dos resíduos gerados pelas equipes de limpeza especial, até o local adequado para disposição final, que será de responsabilidade da contratada. O serviço de roçada é efetuado exclusivamente de forma mecânica, através da utilização de roçadeiras de tipo costal ou trator, dependendo da área a ser atendida. O serviço de capinação é feito manualmente através do uso de enxadas por parte dos funcionários.

Os serviços de catação de papel e varrição manual nas faixas de passeios e sarjetas de ruas do Município, bem como, o devido acondicionamento dos resíduos em sacos plásticos realizado manualmente pelos ajudantes da equipe. A área atendida pelas

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número
do protocolo: 24699/2021.

CAT nº 5035/2021 de 18/08/2021, página 5 de 11



Handwritten signature and initials: WA, SE



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



equipes foi de 30.295.076,72 m² (Trinta milhões duzentos e noventa e cinco mil e setenta e seis metros quadrados) anuais.

Cada uma das equipes é composta por 03 (três) roçadeiras do tipo costal, 01 (um) fiscal, 03 (três) roçadores, 07 (sete) ajudantes. Para a logística das equipes foram utilizados 4 (quatro) veículos tipo van com capacidade para transportar 16 passageiros e 4 (quatro) caminhões compactadores com capacidade mínima de 15m³, com 08 (oito) motoristas e 08 (oito) coletores. Total 137 (funcionários).

Manutenção de parques e Bosques

Os serviços executados são: varrição, catação e remoção manual de todos os resíduos; roçada manual e mecanizada de áreas vegetadas, conservação e manutenção das áreas verdes, áreas ajardinadas em geral, canteiros (acabamento e requadro), catação de papel, limpeza e manutenção de sanitários. Estão contempladas também as atividades de preparação de canteiros para plantio, poda de arbustos e conservação paisagística em geral, reposição de flores nos canteiros e demais atividades correlatas.

Limpeza manual e mecanizada de córregos e rios, limpeza manual de lagos com utilização de barcos e ferramentas manuais.

A área atendida no período foi de 1.598.103 m² (um milhão quinhentos e noventa e oito mil cento e três) metros quadrados. A equipe é composta de 02 (dois) Roçadores, 06 (seis) ajudantes, 01 (um) operador de micro-tractor, 01 (um) fiscal e 01 (um) motorista), equipados com 02 (duas) roçadeiras costais, 01 (um) caminhão carroceria com cabine suplementar, 01 (um) micro-tractor.

Total 11 (funcionários).

Serviço de poda, corte, tomografia e retirada de parasitas de árvores em vias e logradouros públicos

Os serviços executados são: Poda de galhos, cortes, retirada de parasitas de árvores de vias e logradouros públicos, mediante ordem de serviço, em árvores de médio e grande porte (podas corretivas, visando evitar problemas de quedas e interferências no trânsito e na rede elétrica), corte de árvores e posterior desbastes (destoca) que consiste no procedimento agrícola de limpeza do solo através da retirada dos tocos ou restos de árvores (queimadas ou cortadas) com o uso de destocadeira mecanizada na quantidade de 50 unidades por mês.

Execução de tomografia do caule e das raízes das árvores indicadas para a remoção, através de equipamento próprio para tal fim (tomógrafo sônico), para comprovação através de laudo emitido por profissional habilitado, da real necessidade de remoção, evitando assim que árvores sadias, que em condições normais não apresentam risco de queda sejam removidas total de tomografias (447 unidades/ano).

Em casos de emergência, temporais e vendavais a equipe de poda é acionada para atividades junto ao corpo de bombeiros e defesa civil do município.

Cada equipe é composta por 02 (dois) podadores; 04 (quatro) ajudantes; 02 (dois) motoristas, 01 (um) engenheiro florestal), 01 (um) caminhão munck e 01 (um) caminhão carroceria com cabine suplementar capacidade de 8 (oito) m³. A quantidade de árvores

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Conselho Profissional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Paraná, inscrito no CNPQ nº 24.888.42/2021.

CAT nº 5035/2021 de 18/08/2021, página 6 de 11



Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



podadas no período foram 5.749,00 unidades, com uma média mensal de 479 unidades.
Total 9 (funcionários).

Coleta e Transporte de Resíduos Vegetais - Classe II A

Os serviços executados são: coleta e remoção (manual e mecanizada) de troncos, galhos, folhas, aparas de gramas, capins, restos de poda, e posterior tratamento e destino final. Cada equipe é composta de 01 (um) caminhão semipesado com caçamba basculante com capacidade de 12(doze) m³, 01(um) motorista e 02(dois) ajudantes, totalizando 02(dois) motoristas e 04 (quatro) ajudantes, total 6 (funcionários). O peso total dos resíduos coletados e transportados por este serviço no período foi de 3.616,53 (três mil seiscentas e dezesseis vírgula cinquenta e três) toneladas, em 1.230(um mil duzentas e trinta) viagens, totalizando um volume de 14.760 m³ (quatorze mil setecentos e sessenta) metro cúbicos.

Coleta e Transporte de resíduos da Construção Civil – Classe II-B

Os serviços executados são: coleta (manual e mecanizada) e transporte de entulhos, calça e outros resíduos da construção civil em geral. Cada equipe de coleta mecanizada é composta de 02(dois) caminhões semipesados com caçamba basculante com capacidade de 12(doze) m³, 01(uma) Retro-escavadeira de 85 (oitenta e cinco) HP e capacidade mínima de 1,5 m³, 02 (dois) motoristas de caminhão, 01(um) operador de pá carregadeira e 04(quatro), totalizando 04(quatro) motoristas, 02 (dois) operadores e 08 (oito) coletores, totalizando 02 equipes.

A equipe noturna é composta por 01(um) caminhão semipesado com caçamba basculante com capacidade de 12(doze) m³, 01(um) motorista e 02 (dois) ajudantes.

O peso total dos resíduos coletados e transportado por este serviço no período foi de 23.404,34 (vinte e três mil quatrocentas e quatro vírgulas trinta e quatro) toneladas, em 1.968 (um mil novecentas e sessenta e oito) viagens, totalizando um volume de 23.616 m³ (vinte e três mil seiscentos e dezesseis) metros cúbicos.

Total 17 (funcionários).

Coleta e Transporte de Restos de Madeira

Os serviços executados são: coleta e remoção (manual e mecanizada) de resíduos de madeira de vias e logradouros públicos, e posterior destino final ambientalmente adequado. Cada equipe é composta de 01 (um) caminhão semipesado com caçamba basculante com capacidade de 04 (quatro) m³, 01(um) motorista e 02 (dois) ajudantes, Total 3 (funcionários). O peso total dos resíduos coletados e transportados por este serviço no período foi de 1.520,00 (Um mil e quinhentas e vinte) toneladas, em 304 (Trezentas e quatro) viagens, totalizando um volume de 1.216 m³ (Um mil duzentos e dezesseis) metros cúbicos

Capina Mecanizada a Fogo

Serviços executados são: roçada, com roçadeiras costais, de grama com posterior raspagem manual e mecanizada de terra e areia em sarjetas, meio-fio e pistas de

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2408042021.

CAT nº 5035/2021 de 18/08/2021, página 7 de 11



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



rolamento, capinação manual e mecanizada de vias e logradouros públicos urbanos, coleta e transporte dos resíduos gerados pelas equipes até o local de destinação final, e posterior capinação a fogo com utilização de capinadeira a fogo.

A capina a fogo consiste no procedimento de erradicação através da secagem física e queima das plantas gramíneas tanto das raízes, quanto dos rizomas, evitando assim sua propagação. Os serviços são executados com capinadeira a fogo Eletronic Fire CF 7000, com 4 queimadores e temperatura de trabalho de até 900 °C.

Os serviços de capina mecanizada são efetuados por através de equipamento capinadeira, com escova frontal rotativa de acionamento hidráulica e vassoura recolhadora para recolhimento dos resíduos, adaptada a mini carregadeira.

É efetuado ainda na área rural do município na margem de caminhos, poda automatizada de árvores e arbustos, no plano horizontal e vertical, aclives e declives, nas faixas de domínio, dentro da mata natural ou arborização implantada visando tornar as áreas marginais das rodovias livres de espécies daninhas dando-lhes aspecto e condições de visibilidade ao usuário da rodovia e, ao mesmo tempo, evitar a ocorrência de incêndios, através de trator equipado com roçadeira hidráulica articulada de corte rotativo, com largura de corte de 1,50 m, potência mínima de 60HP.

Para a efetiva prestação dos serviços a equipe é composta de, 01(um) fiscal, 08(oito) ajudantes, 04(quatro) motoristas, 03(três) roçadores, e os seguintes equipamentos 01 (um) caminhão carroceria capacidade de 12 (doze) m³, uma capinadeira a fogo, 01(uma) minicarregadeira com vassoura e capinadeira, 01(um) trator com roçadeira hidráulica articulada, e 03(três) roçadeiras.

Total 16 (funcionários).

Limpeza especial em Prédios Públicos

Os serviços executados são: roçada e coleta de resíduos vegetais, preparação de canteiros para plantio, reposição de flores nos canteiros, poda de arbustos e conservação paisagística em geral.

O serviço de limpeza especial em prédios públicos é realizado por 02 (duas) equipes padrão assim definidas, 03 (três) roçadores, 02 (dois) ajudantes, 01 (um) fiscal, 01 (um) motorista de caminhão, 02 (dois) ajudantes de motorista de caminhão (para coletar o material proveniente da limpeza), 02 (dois) veículos para transportar pessoal tipo Kombi ou similar, 02 (dois) caminhões carroceria com capacidade mínima de 12 (doze) m³.

Quantidade anual de prédios atendida foi de 828 unidades, com média de 69 unidades mensais.

Total 18 (funcionários).

Implantação e operação de Ecopontos

Durante o período contratado, foi contemplado o serviço de implementação e operação de 05 (cinco) Ecopontos, localizados no bairro Jardim Ipê, no bairro Borda do Campo,

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <http://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 240294/2021.

CAT nº 5035/2021 de 18/08/2021, página 8 de 11



[Handwritten signature]
WU
SC



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



no bairro Guatupê, no bairro Rio Pequeno, e no bairro Cidade Jardim. A função dos Ecopontos é a de destinação voluntária por parte da população de rejeitos de natureza de construção civil, restos de móveis, resíduos de madeiras, resíduos eletrônicos inservíveis, vegetais, pneus, móveis e demais resíduos variados, onde é executada a separação e segregação dos mesmos, com destino final ambientalmente adequado a cada tipologia de resíduos, sob supervisão da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Total 5 (funcionários).

Limpeza, lavagem e desinfecção das unidades de Saúde, dos terminais de ônibus e calçada, das praças e parques públicos, das academias ao ar livre e playgrounds.
Os serviços executados são:

Desinfecção de pisos externos: A desinfecção foi realizada através do processo de aspersão de névoa, utilizando bomba costal/lateral (ou equipamento semelhante) de acionamento manual/mecânico. Para essa limpeza foram utilizados produtos saneantes, devidamente registrados ou notificados na ANVISA;

Desinfecção de superfícies de contato em área externa: são superfícies de contato os bancos, assentos e cadeiras, arquibancadas, mesas, degraus e outros locais de permanência de pessoas, maçanetas, interruptores, bebedouros e outras indicadas pela Secretaria de Meio Ambiente. Para limpeza desses pontos foram utilizados produtos saneantes, devidamente registrados ou notificados na ANVISA;

Desinfecção de paredes e/ou divisórias em áreas externas: foram desinfetados com aplicação de produtos saneantes, devidamente registrados ou notificados na ANVISA. A desinfecção foi realizada através do processo de aspersão de névoa, utilizando bomba costal/lateral (ou equipamento semelhante) de acionamento manual/mecânica. A aplicação da névoa foi feita em, no mínimo, meia altura da parede/divisória. O local ficou isolado pelo tempo necessário para eficácia do processo;

Frequência mínima: uma vez ao dia para cada Unidade, podendo ser repetida caso solicitado pela SMMA, inclusive para o período noturno.

Da limpeza através de varrição úmida:

Conforme determinação da NOTA técnica 22/2020 da Anvisa, a Limpeza refere-se à remoção de germes, sujeiras e impurezas das superfícies. A limpeza não mata os germes, mas, ao removê-los, diminui o número e o risco de propagação da infecção.

Para que este processo seja eficaz a contratada utiliza a sistema de varrição úmida através do espargimento mecânico de uma solução líquida formado pela mistura de água e tensoativo biodegradável. Este sistema, por ser úmido, evita a dispersão de partículas no ar.

Para a prestação dos serviços de maneira adequada, todas as equipes de desinfecção e limpeza dos espaços determinados, a empresa conta com funcionários devidamente capacitados, com treinamento adequado, para as atividades de desinfecção e limpeza especial, com aplicação de soluções saneantes e esterilizantes, visando a contenção da

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <http://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 248948/2021.

CAT nº 5035/2021 de 18/08/2021, página 9 de 11



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1061

contaminação viral do ambiente.

Todos os produtos saneantes empregados são autorizados e recomendados pela ANVISA, além de a empresa possuir também o CR (certificado de regularidade) junto ao IBAMA, da empresa Ecosystem que está habilitada a Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989.

Os saneantes utilizados nas operações de desinfecção são:

- a) Hipoclorito na concentração de 1%;
- b) Desinfetante a base de quaternário de amônio, altamente concentrado, de baixa toxicidade que tem como princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio / Cloreto de Didecil Dimetil Amônio - 5ª geração - 4%.

Quantidades mensais de UNIDADES atendidas por categoria para Limpeza, lavagem e desinfecção:

Categoria	Quantidade	Frequência Semanal	Total/ANO
Hospitais e UPA'S	03	6	936
Unidades de Saúde	23	3	3.588
Ginásios de Esportes	11	1	572
Academias ao ar Livre	49	1	2.548
Casas de Repouso	10	6	3.120
Pontos de ônibus	49	6	15.288
TOTAL GERAL UNIDADES			26.052

Média mensal de 2.171 unidades atendidas pelas equipes.

Quantidades mensais de UNIDADES atendidas por categoria limpeza através de varrição úmida:

Categoria	Área Atendida (m²)	Frequência Semanal	Total m²/ANO
Terminal Afonso Pena	6.000,00	6	1.872.000,00
Terminal Central	11.500,00	6	3.588.000,00
Calçadão XV de Novembro	13.200,00	6	4.118.400,00
TOTAL GERAL EM M²			9.578.400,00

Média mensal de 798.200 m² atendidos pelas equipes.

Monitoramento e rastreamento via satélite

No desenvolvimento dos serviços discriminados acima, em toda a frota e em todos os equipamentos utilizados, foi realizado o monitoramento de veículos automotores, com o emprego de tecnologia de telefonia móvel celular, a partir de informações obtidas através do sinal do GPS (Global Position System), todos com sinal codificado, permitindo o monitoramento on-line, inclusive realizando o mapeamento dos percursos dentro dos setores, coma rota percorrida nos limites dos serviços, atendendo o gerenciamento do software para um total de 43 equipamentos.

Média mensal dos funcionários no periodo foi de 279 (duzentos e setenta e nove),

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do CREA-PR: <http://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, inserindo o número do protocolo: 2489427021.

CAT nº 5035/2021 de 18/08/2021, página 10 de 11



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1062

trabalhando no regime de 44 horas semanais, totalizando no período 638.352 (seiscentos trinta e oito mil trezentos e cinquenta e dois) horas/homem trabalhadas.

Período do atestado das atividades acima: 02/07/2020 a 01/07/2021.

A responsabilidade técnica por parte da Contratada nos serviços, está a cargo do Engenheiro Agrônomo / Engenheiro de Segurança do Trabalho Gustavo Claudino, inscrito no CREA-PR sob o nº 79.904/D, do Engenheiro Civil/Ambiental Wagner Wurlitzer, inscrito no CREA-PR sob o nº 69.576/D, e do Engenheiro Florestal/Segurança do Trabalho Herma Sérgio SeijiHoffmann Shiraishi, inscrito no CREA-PR sob o nº 90.034/D.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados com pleno atendimento às especificações técnicas e contratuais, aos usuários e aos itinerários requeridos por esta leitura.

São José dos Pinhais, 27 de julho de 2021.


Caroline Gribogo
Engenheira Ambiental
CREA-PR 90249-D
Mat. 13556-2


Sandoval Carpinelli
Sandoval Carpinelli
Divisão de Monitoramento
e Licenciamento
Matrícula 22202


Wagner Luiz Zaclikevis
Secretário Municipal
de Meio Ambiente




A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do processo: 246848/2021.

CAT nº 5035/2021 de 18/06/2021, página 11 de 11





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

2418/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Crea-PR, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HERMAN SERGIO SEJI HOFFMANN SHIRAISHI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: HERMAN SERGIO SEJI HOFFMANN SHIRAISHI

RNP: 1701949468

Registro: PR-90034/D

Título profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: 20184385060 Situação da ART: NÃO BAIXADA

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/09/2018 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

Contratante: MUNICIPIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 76.105.543/0001-35

Rua: R PASSOS DE OLIVEIRA Nº: 1101

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83030-720

Contrato: CONTRATO 182/2018-SERMALI celebrado em 02/07/2018

Valor do contrato: R\$ 19.697.671,60 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 24.000,00 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Nº: S/N

Bairro: TODOS

Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83000-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/07/2018 Previsão de término: 01/07/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS DE ENG FLORESTAL, Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, OUTROS, PROJETO

Observações:

A PRESENTE ART REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VARRIÇÃO MANUAL SEM REPASSE; VARRIÇÃO MECANIZADA DE RUAS E AVENIDAS; LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; LIMPEZA ESPECIAL; MANUTENÇÃO DE PARQUES E BOSQUES; PODA, CORTE, TOMOGRAFIA E RETIRADA DE PARASITAS DE ÁRVORES DE VIAS E LOGRADOUROS; CAPINA MECANIZADA A FOGO ELÉTRICA; LIMPEZA ESPECIAL EM PRÉDIOS PÚBLICOS; COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS VEGETAIS (CLASSE II-A); COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CLASSE II-B); COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESTOS DE MADEIRA.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Florestal e de Segurança do Trabalho.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2418/2021

11/05/2021 11:34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 641 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 144872/2021.

CAT nº 2418/2021 de 11/05/2021, página 1 de 9





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2418/2021

Atividade em andamento

A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 145872/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consulta Públicos, informando o número do protocolo: 145872/2021.

CAT nº 2418/2021 de 11/05/2021, página 2 de 9



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0367

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Atestamos apedido e para os devidos fins que o CONSÓRCIO DE SOCIEDADES "CONSÓRCIO ECOGLOBAL" formado pelas empresas: 1ª Consorciada e líder do consórcio, empresa ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Celeste Santi, nº 435, Ahú - Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.682.232/0001-65, participação de 85% (oitenta e cinco por cento), 2ª consorciada empresa H.M.S GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santo Antônio Tortato, in.º 1.720, Umbará, CEP nº 81940452, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.586.291/0001-03, participação de 10% (Dez por cento), 3ª consorciada empresa GLOBAL SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Balsa Nova a Guajuvira, Km 4, Chácara Ponta Grossa Rodeio CEP nº 83.560-000, Balsa Nova, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.507.372/0001-37, participação de 5% (cinco por cento), executaram as atividades abaixo descritas, sob o regime de prestação de serviços, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, situada na Rua Passos de Oliveira, nº 1101 - Centro - São José dos Pinhais, inscrita no CNPJ no 76.105.543/0001-35, conforme contrato nº 182/2018 e os termos aditivos 218/2018, 002/2019, 80/2019 sendo que as quantidades abaixo mencionadas correspondem a execução INDIVIDUAL por parte da empresa ECOSYSTEM SERVIDOS URBANOS acima identificada.

A responsabilidade técnica por parte da Contratada e das demais empresas que integram o consórcio, atendendo à Resolução de nº 218, parágrafo 1º do CONFEA, está a cargo dos seguintes profissionais:

Empresa	Nome	Qualificação	Registro
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.	Gustavo Claudino	Engenheiro Agrônomo/ Segurança do Trabalho	CREA-PR 79.904/D
	Wagner Wurlitzer	Engenheiro Civil/ Engenheiro Ambiental	CREA-PR 69.576/D
	Herman S.S.H. Hiraishi	Engenheiro Florestal/ Segurança do Trabalho	CREA-PR 90.034/D
H.M.S. GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA-ME	Jonathan David Karp	Engenheiro Ambiental	CREA-PR 89.540/D
GLOBAL SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA.	Mateus Roveda Pilar	Engenheiro Químico	CREA-PR 154.106/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1.45872/2021

CAT nº 2418/2021 de 11/05/2021, página 3 de 9





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

1066

Especificação	UND*	Quantidade Total do Período
Varrição manual sem repasse	KM	24.000,00
Varrição Mecanizada de Ruas e Avenidas	KM	33.482,33
Lavagem de vias e logradouros públicos	Eq	12,00
Limpeza especial	Eq	123,00
Manutenção de Parques e Bosques	Eq	12,00
Serviço de Poda, corte, tomografia e retirada de parasitas de árvores em las e logradouros públicos	Eq	12,00
Coleta e Transporte de Resíduos Vegetais- Classe II-A	Eq	24,00
Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil- Classe II-B	Eq com retro	24,00
Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil- Classe II-B	Eq sem retro	12,00
Coleta e Transporte de Restos de Madeira	Eq	12,00
Capina Mecanizada a Fogo/elétrica	M²	588.000,00
Limpeza especial em Prédios Públicos	Eq	24,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <http://www.crea-pr.org.br/> Cartas de Registro Profissional, informando o número do profissional: 145872/2021.

Descrição dos Serviços Executados:

Varrição Manual sem repasse de Vias e Logradouros Públicos

Os serviços executados são: Os serviços de varrição manual consistem na remoção dos resíduos das vias e logradouros públicos do Município de São José dos Pinhais, através de varrição, catação manual, varrição das sarjetas (meio fio) e esvaziamento dos cestos de resíduos que houver no trecho, com seu adequado acondicionamento para coleta e troca dos sacos de lixo. A varrição manual sem repasse consiste no trabalho do Gari (varredor) varrer, no seu turno de trabalho, quantas vezes for possível e preciso o trecho ou via do setor de varrição.

Os serviços de varrição manual são realizados nas vias e logradouros públicos, compreendendo: sarjetas, calçadas em toda sua totalidade, canteiros centrais e passeios relacionados no Plano de Trabalho de Varrição Manual atendendo às frequências e horários determinados para cada local.

A varrição manual sem repasse consiste no trabalho do gari (varredor) varrer, no seu turno de trabalho, sempre que possível e necessário no trecho ou via do setor de varrição. As equipes são compostas por 02 (dois) fiscais, 02 (dois) motoristas e 46 (quarenta e seis) garis, e 01 (uma van) para o transporte de funcionários.

Varrição Mecanizada de Ruas e Avenidas

Os serviços executados são: a remoção dos resíduos existentes nas sarjetas (meio fio), mediante varrição executada com equipamento motomecanizado com dispositivo de varrição e sucção/aspiração de terra, e limpeza de detritos. Também faz parte desse serviço a coleta e transporte dos resíduos até a área de Transbordo designado oportunamente pelo Departamento de Controle ambiental da Secretaria de Meio Ambiente.

CAT nº 2418/2021 de 11/04/2021, página 4 de 9





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

A equipe padrão para os serviços de varrição mecanizada será constituída de: 02 (duas) máquinas varredoras com equipamento motomecanizado (montado sobre chassi de caminhão) com dispositivo de varrição e sucção/aspiração, de terra e limpeza de detritos, potência mínima de 145 CV e provida de caçamba para depósito de resíduos de no mínimo 4m³, além de:

- 01 (um) veículo leve;
- 02 (dois) motoristas;
- 02 (dois) varredores;
- 01 (um) fiscal.



Lavagem de Vias e Logradouros Públicos

Os serviços executados são: a lavagem de vias e logradouros públicos com jateamento d'água com pressão suficiente para a limpeza de todos os resíduos restantes e impregnados no pavimento, após a coleta ou varrição. Compreende-se neste serviço, também, a irrigação de áreas ajardinadas, como praças, parques, canteiros de flores, a lavagem e desinfecção de locais de feiras livres logo após seu encerramento, também limpeza de domos, terminais de ônibus, pontos de ônibus, calçadas, estátuas e monumentos, viadutos, raspagem de cartazes de postes e de outros bens públicos municipais, desobstrução mecanizada de boca de lobo, num total de 1056 unidades, bem como hidro jateamento de galerias.

A coleta do produto de limpeza de feiras-livres e a lavagem e desinfecção do local é feito logo após o encerramento das feiras. São reunidos e coletados todos os resíduos existentes, de forma a não restar nenhum resíduo que possa obstruir os elementos do sistema de drenagem. O produto da limpeza de feiras-livres é acondicionado em sacos plásticos para posterior coleta. São utilizados produtos químicos necessários para lavagem de logradouros públicos.

Os serviços foram executados com uma equipe composta por 01 motorista, 01 ajudante e 01 caminhão tanque.

Limpeza Especial A

Os serviços executados são: roçada (manual e mecanizada) de áreas públicas vegetadas, conservação e manutenção de áreas verdes, parques e praças públicas, áreas ajardinadas em geral, canteiros (acabamento e requadro), catação de papel, capinação e varrição de vias e logradouros públicos urbanos, remoção de resíduos dos taludes, coleta e transporte dos resíduos gerados pelas equipes de limpeza especial até o local de destinação final.

A roçada é acompanhada de raspagem de terra e areia em sarjeta (meio-fio) e pista de rolamento, acabamento e requadro de canteiros, catação de papel e demais resíduos existentes ao longo do passeio roçado, bem como, retirada e transporte dos resíduos gerados pelas equipes de limpeza especial, até o local adequado para disposição final, que será de responsabilidade da contratada. O serviço de roçada é efetuado exclusivamente de forma mecânica, através da utilização de roçadeiras de tipo costal ou trator, dependendo da área a ser atendida. O serviço de capinação é feito manualmente através do uso de enxadas por parte dos funcionários.

Os serviços de catação de papel e varrição manual nas faixas de passeios e sarjetas de ruas do Município, bem como, o devido acondicionamento dos resíduos em sacos plásticos realizado

A autenticação e a validade desta certidão ficam sob confirmação no site do CREA-PR <http://www.crea-pr.org.br/> / Conselho Profissional, informando o número do protocolo: 148872/2021.

CAT nº 2418/2021 de 11/05/2021, página 5 de 9





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

manualmente pelos ajudantes da equipe. A área atendida pelas equipes foi de 32.569.665,00m² (Trinta e dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco metros quadrados) anuais.

Cada uma das equipes é composta por 03 (três) roçadeiras do tipo costal, 01 (um) fiscal, 03 (três) roçadores, 07 (Sete) ajudantes. Para a logística das equipes foram utilizados 4(quatro) veículos tipo van com capacidade para transportar 16 passageiros e 4 (quatro) caminhões compactadores com capacidade mínima de 15m³, com 08(oito) Motoristas e 08 (oito) coletores.

Manutenção de parques e Bosques

Os serviços executados são: varrição, catação e remoção manual de todos os resíduos; roçada manual e mecanizada de áreas vegetadas, conservação e manutenção das áreas verdes, áreas ajardinadas em geral, canteiros (acabamento e requadro), catação de papel, limpeza e manutenção de sanitários. Estão contempladas também as atividades de preparação de canteiros para plantio, podade arbustos e conservação paisagística em geral, reposição de flores nos canteiros e demais atividades correlatas.

Limpeza manual e mecanizada de córregos e rios, limpeza manual de lagos com utilização de barcos e ferramentas manuais.

A área atendida no período foi de 1.397.111,00 m² (um milhão trezentos e noventa e sete mil cento e onze) metros quadrados. A equipe é composta de 02(dois) Roçadores, 06 (seis) ajudantes, 01 (um) operador de micro-tractor, 01 (um) fiscal e 01 (um) motorista, equipados com 02(duas)roçadeiras costais, 01(um) caminhão carroceria com cabine suplementar, 01(um) micro tractor.

Serviço de poda, corte, tomografia e retirada de parasitas de árvores em vias e logradouros públicos

Os serviços executados são: Poda de galhos, cortes, retirada de parasitas de árvores de vias e logradouros públicos, mediante ordem de serviço, em árvores de médio e grande porte (podas corretivas, visando evitar problemas de quedas e interferências no trânsito e na rede elétrica), corte de árvores e posterior desbastes (destoca) que consiste no procedimento agrícola de limpeza do solo através da retirada dos tocos ou restos de árvores (queimadas ou cortadas) com o uso de destocadeira mecanizada na quantidade de 50 unidades por mês.

Execução de tomografia do caule e das raízes das árvores indicadas para a remoção, através de equipamento próprio para tal fim (tomógrafo sônico), para comprovação através de laudo emitido por profissional habilitado, da real necessidade de remoção, evitando assim que árvores saudáveis, que em condições normais não apresentam risco de queda sejam removidas total de tomografias (69 unidades/ano).

Em casos de emergência, temporais e vendavais a equipe de poda é acionada para atividades junto ao corpo de bombeiros e defesa civil do município.

Cada equipe é composta por 02 (dois) podadores; 04 (quatro) ajudantes; 02 (dois) motoristas, 01 (um) engenheiro florestal) 01(um) caminhão munck e 01(um) caminhão carroceria com

Folha 1068

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, <http://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 145872/2021.

CAT nº 2418/2021 de 11/05/2021, página 6 de 9





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

cabine suplementar capacidade de 8 (oito) m³. A quantidade de árvores no período foram 3.590 unidades, com uma média mensal de 299 unidades.

1069

Coleta e Transporte de Resíduos Vegetais - Classe II A

Os serviços executados são: coleta e remoção (manual e mecanizada) de troncos, galhos, folhas, aparas de gramas, capins, restos de poda, e posterior tratamento e destino final. Cada equipe é composta de 01 (um) caminhão semipesado com caçamba basculante com capacidade de 12(doze)m³, 01(um) motorista e 02(dois) ajudantes, totalizando 02(dois) motoristas e 04 (quatro) ajudantes. O peso total dos resíduos coletados e transportados por este serviço no período foi de 3.740 (três mil setecentas e quarenta) toneladas, em 1454 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e quatro) viagens.

Coleta e Transporte de resíduos da Construção Civil – Classe II-B

Os serviços executados são: coleta (manual e mecanizada) e transporte de entulhos, calça e outros resíduos da construção civil em geral. Cada equipe de coleta mecanizada é composta de 02(dois) caminhões semipesados com caçamba basculante com capacidade de 12(doze) m³, 01(uma) Retro escavadeira de 85 (oitenta e cinco) HP e capacidade mínima de 1,5 m³, 02 (dois) motoristas de caminhão, 01(um) operador de Pá carregadeira e 04(quatro), totalizando 04(quatro) motoristas, 02 (dois)operadores e 08 (Oito) coletores, totalizando 02 equipes.

A equipe noturna é composta por 01(um) caminhão semipesado com caçamba basculante com capacidade de 12(doze) m³, 01(um) motorista e 02 (dois) ajudantes.

O peso total dos resíduos coletados e transportados por este serviço no período foi de 23.830 (Vinte e três mil oitocentos e trinta e dois) toneladas, em 4086 (quatro mil, oitenta e seis) viagens.

Coleta e Transporte de Restos de Madeira

Os serviços executados são: coleta e remoção (manual e mecanizada) de resíduos de madeira de vias e logradouros públicos, e posterior destino final ambientalmente adequado. Cada equipe é composta de 01 (um) caminhão semipesado com caçamba basculante com capacidade de 04(quatro) m³, 01(um) motorista e 02 (dois) ajudantes.O peso total dos resíduos coletados e transportados por este serviço no período foi de 546 (Quinhentos e quarenta e seis) toneladas, em 156 (cento e cinquenta e seis) viagens.

Capina Mecanizada a Fogo

Serviços executados são: roçada ,com roçadeiras costais, de grama com posterior raspagem manual e mecanizada de terra e areia em sarjetas, meio-fio e pistas de rolamento, capinação manual e mecanizada de vias e logradouros públicos urbanos, coleta e transporte dos resíduos gerados pelas equipes até o local de destinação final, e posterior capinação a fogo com utilização de capinadeira a fogo.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Conselho Profissional, informando o número do protocolo: 145872/2021.

CAT nº 2418/2021 de 11/05/2021, página 7 de 9





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

A capina a fogo consiste no procedimento de erradicação através da secagem física e queima das plantas gramíneas tanto das raízes, quanto dos rizomas, evitando assim sua propagação. Os serviços são executados com capinadeira a fogo Eletronic Fire CF 7000, com 4 queimadores e temperatura de trabalho de até 900 °C.

Os serviços de capina mecanizada são efetuados através de equipamento capinadeira, com escova frontal rotativa de acionamento hidráulica e vassoura recolhadora para recolhimento dos resíduos, adaptada a minicarregadeira.

É efetuado ainda na área rural do município na margem de caminhos, poda automatizada de árvores e arbustos, no plano horizontal e vertical, aclives e declives, nas faixas de domínio, dentro da mata natural ou arborização implantada visando tornar as áreas marginais das rodovias livres de espécies daninhas dando-lhes aspecto e condições de visibilidade ao usuário da rodovia e, ao mesmo tempo, evitar a ocorrência de incêndios, através de trator equipado com roçadeira hidráulica articulada de corte rotativo, com largura de corte de 1,50 m, potência mínima de 60HP.

Para a efetiva prestação dos serviços a equipe é composta de, 01(um) fiscal, 08(oito) ajudantes, 04(quatro) motoristas, 03(três) roçadores, e os seguintes equipamentos 01 (um) caminhão carroceria capacidade de 12 (doze) m3, uma capinadeira a fogo, 01(uma) mini carregadeira com vassoura e capinadeira, 01(um) trator com roçadeira hidráulica articulada, e 03(três) roçadeiras.

Limpeza especial em Prédios Públicos

Os serviços executados são: roçada e coleta de resíduos vegetais, preparação de canteiros para plantio, reposição de flores nos canteiros, poda de arbustos e conservação paisagística em geral.

O serviço de limpeza especial em prédios públicos é realizado por 02 (duas) equipes padrão assim definidas, 03 (três) roçadores, 02 (dois) ajudantes, 01 (um) fiscal, 01 (um) motorista de caminhão, 02 (dois) ajudantes de motorista de caminhão (para coletar o material proveniente da limpeza), 02 (dois) veículos para transportar pessoal tipo Kombi ou similar, 02 (dois) caminhões carroceria com capacidade mínima de 12 (doze) m3.

Quantidade anual de prédios atendida foi de 1145 unidades, com média de 95,41 unidades mensais.

Implantação e operação de Ecopontos

Durante o período contratado, foi contemplado o serviço de implementação e operação de 02 (dois) Ecopontos, sendo um no bairro Jardim Ipê e outro no bairro Borda do Campo. A função dos Ecopontos é a de destinação voluntária por parte da população de rejeitos de natureza de construção civil, restos de móveis, resíduos de madeiras, resíduos eletrônicos inservíveis, vegetais, pneus, móveis e demais resíduos variados, onde é executada a separação e segregação dos mesmos, com destino final ambientalmente adequado a cada tipologia de resíduos, sob supervisão da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <http://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do produtor: 145872/2021.

CAT nº 2418/2021 de 11/05/2021, página 8 de 9





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Monitoramento e rastreamento via satélite

No desenvolvimento dos serviços discriminados acima, em toda a frota e em todos os equipamentos utilizados, foi realizado o monitoramento de veículos automotores, com o emprego de tecnologia de telefonia móvel celular, a partir de informações obtidas através do sinal do GPS (Global Position System), todos com sinal codificado, permitindo o monitoramento on-line, inclusive realizando o mapeamento dos percursos dentro dos setores, coma rota percorrida nos limites dos serviços, atendendo o gerenciamento do software para um total de 43 equipamentos.

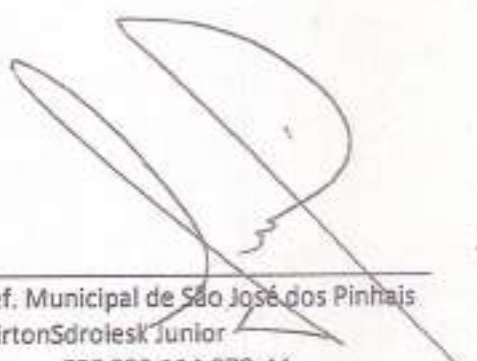
Média mensal dos funcionários no período foi de 261 (duzentos e sessenta e um), trabalhando no regime de 44 horas semanais, totalizando no período 597.168,00 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e oito) horas/homem trabalhadas.


Período do atestado das atividades acima: 02/07/2018 a 01/07/2019.

A responsabilidade técnica por parte da Contratada nos serviços de Limpeza Urbana inclusive atendendo à Resolução de nº 218, parágrafo 12 do CONFEA, está a cargo do Engenheiro Civil/Ambiental Wagner Wurlitzer, inscrito no CREA-PR sob o nº 69.576/D.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados com pleno atendimento às especificações técnicas e contratuais, aos usuários e aos itinerários requeridos por esta leitura.

São José dos Pinhais, 13 de agosto de 2019.


Pref. Municipal de São José dos Pinhais
Ahirton Sdrolesk Junior
CPF 023.114.979-44
Secretário Municipal de Meio Ambiente


Pref. Municipal de São José dos Pinhais
Nelcindo Rodrigo Rosset
CREA PR 84.963/D
Engenheiro Responsável - PMSJP

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 145872/2021.

CAT nº 2410/2021 de 11/05/2021, página 9 de 9





Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 11/12/2021

Nome Civil: **GUSTAVO CLAUDINO**

CPF: **007.212.739-20**

Data de Nascimento: **22/07/1981**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **MARILAINE DO ROCIO FOGGIATTO CLAUDINO**



Contratos de Trabalho

● 01/12/2021 - Aberto

ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Ocupação: 214915 - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Salário Contratual: R\$ 3.300,00

Remuneração Inicial: R\$ 3.300,00

Última Remuneração Informada: R\$ 4.021,42 (03/2022)

Anotações

01/03/2022 - Salário alterado para R\$ 4.021,42

01/02/2022 - Salário alterado para R\$ 3.838,00

01/12/2021 - Admissão

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticação

Número Social
3539

Nº

3539

Empregador
ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

CNPJ
03.682.232/0001-65

Endereço
RUA CELESTE SANTI, 435, CASA, AHU, CURITIBA, PR.

Empregado
GUSTAVO CLAUDINO

Beneficiário
LEIZA CRISTIANE LEPREVOST, CARLOS EDUARDO LEPREVOST
CLAUDINO

Residência
Rua LUZIANO CORDEIRO, 1845, CASA, PARQUE DA FONTE, SAO JOSE
DOS PINHAIS, PR. - CEP: 83050-020



Data de nascimento	Local de nascimento	País de nacionalidade	Estado civil
22/07/1981	CURITIBA - PR	BRASIL	Casado
FILIAÇÃO			
Pai ADILSON MARCILIO CLAUDINO			
Mãe MARILAINÉ DO RÓCIO FOGGIATTO CLAUDINO			
Código de Identidade	Data de emissão	Orgão/UF Emissor	Título Eleitoral
7.226.752-4	27/12/1999	SSP/PR	069982180847
Zona	Seção	Inscr. Orgão de Classe	
008	199		
CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS
0883928	0010	27/12/1999	PR
CPT	Categoria	Cof. CTPS	CPT
007.212.739-20	AC		
Doc. militar	Cor	Sexo	Grau de Instrução
262147	U	Branco	Masculino
Deficiência	Telefone Residencial	Telefone Celular	
Não			
Cargo	Função	C.B.C.	
ENGENHEIRO SEG TRABALHO	ENGENHEIRO SEG DO TRABALHO	214915	

Salário

R\$ 3.300,00

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 08:00 as 17:45

Horário de Intervalo

das 12:00 as 13:00

FGTS

Opção em
01/12/2021

Conta vinculada ao banco

Data de Retenção

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sol nº	Domicílio bancário
27/12/1999	127.45202.50-4	
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO ACUMULATIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO RECLAMÁRIO	Obs. (Anexar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída	Data projeção:
Data aviso ind.	
Tipo de desligamento:	

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

CARTÓRIO DO TABOÃO
R. Mateus Lima, 1435 - Curitiba, PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme o original apresentado.
CURITIBA, 03 MAI 2022

Gustavo Claudino
GUSTAVO CLAUDINO



OBSERVAÇÕES

L

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA
- CNPJ: 03.682.232/0001-05
- RUA CELESTE SANTI AHI
- CURITIBA - PR

Ora em direito denominado EMPREGADOR e de outro lado:


- GUSTAVO CLAUDINO
- CPF: 007.212.739-20
- CTPS/Série: 0663928 - 0010

Ora em direito denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes cláusulas e condições;

- 1ª. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO INDETERMINADO;
- 2ª. O Salário será de: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) a ser pago mensalmente;
- 3ª. O Empregado exercerá a função de: ENGENHEIRO SEG TRABALHO CBO: 214915;
- 4ª. O horário de trabalho será o seguinte: Início do Expediente: 08:00, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:00 e Fim do Expediente: 17:48;
- 5ª. O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho (C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;
- 6ª. Fica eleito o foro da comarca de CURITIBA-PR para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente.

E por estarem juntos e contratados, assinem o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.


EMPREGADO

CURITIBA, 01 de Dezembro de 2021.
Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.

EMPREGADOR

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA


CARTÓRIO DO TABOÃO
R. Mateus Leme, 1483 - Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
13 MAI 2022
Luis Garpo - Corretor da Silva - Escrevente
Bunco Antunes - Escrevente
M.ª dos Santos Silva - Escrevente
Tribunal de Justiça do Paraná
SELO FUNARPE
Tribunal de Justiça do Paraná
Tribunal de Justiça do Paraná
Tribunal de Justiça do Paraná
FUZ41946





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.682.232/0001-65, sediada a Rua Celeste Santi, nº 435 – Ahú – Curitiba – PR, neste ato representada por seu procurador, WILLY ANNIES NETO, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF nº 765.439.869-72 e RG 5.008.878-2 PR, Residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADO: HERMAN SÉRGIO SEIJI HOFFMANN SHIRAIISHI, brasileiro, casado, Engenheiro Florestal/ Engenheiro de Segurança do Trabalho, sob registro junto ao CREA-PR – 90034-D, portador do RG 6.752.964-2 SSP-PR e CPF 025.389.599-50, residente a rua Romélio Dorigo nº130, Água Verde – CEP: 80.620-040 – Curitiba – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO:

O CONTRATADO prestará os serviços profissionais como Responsável Técnico da CONTRATANTE, na conformidade que dispõe a regulamentação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: CARGA HORÁRIA:

A carga horária será de 04:00 (quatro) horas diárias, como Engenheiro Florestal e 04:00 (quatro) horas diárias como Engenheiro de Segurança do Trabalho, totalizando 08:00 (oito) horas diárias, perfazendo um total de 40:00 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: REMUNERAÇÃO MENSAL:

A CONTRATANTE remunerará os serviços profissionais prestados pelo contratado, pagando-lhe mensalmente a importância de R\$ 8.982,00 (Oito mil reais, novecentos e oitenta e dois reais) equivalente a 9 salários mínimos vigentes até o 5º dia útil do mês subsequente, através de depósito em conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DO CONTRATO:

Conforme estabelece o Código Civil – Lei nº 10.406/2002, art. 598 - o contrato de prestação de serviços terá o prazo de 4 anos, podendo ser renovado por períodos sucessivos de até 4 anos.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO:

O Contrato aqui firmado poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sendo ainda, que o presente contrato poderá ser rescindido de imediato, independentemente de prazo de aviso de concordância, falência ou insolvência da

CARTÓRIO DO TABOÃO
R. Mateus Leme, 1425 - Curitiba - PR
AUTENTICAÇÃO
Apresenta fotocópia autenticada do documento apresentado.
DOU FE.
Curitiba, 13 MAI 2022

Wagner Luiz Gaspar Cordeiro da Silva - Escrevente
 Luciane Burack Azevedo - Escrevente
 Regina M. dos Santos Silva - Escrevente

CARTÓRIO DO TABOÃO
AUTENTICAÇÃO
Apresenta fotocópia autenticada do documento apresentado.
DOU FE.
Curitiba, 09 ABR 2019

Wagner Luiz Gaspar Cordeiro da Silva - Escrevente
 Luciane Burack Azevedo - Escrevente
 Regina M. dos Santos Silva - Escrevente

CARTÓRIO DO TABOÃO
R. Mateus Leme, 1425 - Curitiba - PR
AUTENTICAÇÃO
Apresenta fotocópia autenticada do documento apresentado.
DOU FE.
Curitiba, 23 AGO 2019

Wagner Luiz Gaspar Cordeiro da Silva - Escrevente
 Luciane Burack Azevedo - Escrevente
 Regina M. dos Santos Silva - Escrevente

10/6

CLÁUSULA SEXTA: FORO:

Fica ELEITO O FORO DE Curitiba, - Paraná, para ministrar quaisquer dúvidas que por ventura venham surgir nos termos deste contrato renunciados desde já, a qualquer outro Foro, por mais privilegiado que possam ser.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo nomeadas e qualificadas.

Curitiba, 08 de abril de 2019.




ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
Willy Annies Neto




HERMAN SÉRGIO SELJI HOFFMANN SHIRAISHI



Testemunhas:



REGISTRO DE EMPREGADOS

ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

RUA SAO JOSE, 865 - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

03.662-232-0001-05

EMPREGADOS

ENDERECO

OMPJ-CEI

NÚMERO DE ORDEM: **709**

NOME: **WAGNER WURLITZER**

NÚMERO DE MATRÍC.



FILIAÇÃO: **PAI: JOSSE LUIS WURLITZER**
MÃE: SOLANGE WURLITZER

CARTERA TRABALHO: **SERIE: 001**
CREA: 60575/D

TÍTULO ELEITOR: **030.817.819-00**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

CÉDULA IDENTIDADE: **62279624**

QUANDO ESTRANGEIRO:

DATA QUE CHEGOU AO BRASIL:

LOCAL DO NASCIMENTO: **PORTO ALEGRE**

ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

BRASÃO DE INSTR.: **9**

ENDERECO: **RUA TTE FRANCISCO DE ASSIS G DE MELO, 00024**
JARDIM DAS AMERICAS - CURITIBA - PR - 01540-219

DATA DA OPÇÃO: **01/09/2003**

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

DATA DA RETRAÇÃO: **// /**

MUDANÇA DE ENDEREÇO:

BANCO DEPOSITÁRIO: **SEF**

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

DATA DA OPÇÃO: **21/03/2001**

DATA DA RETRAÇÃO: **// /**

DATA DE ADMISSÃO: **01/12/2003**

NATUREZA DO CARGO: **ENGENHEIRO**

DEPOSITORSEÇÃO: **0001,0000/0000**

DEPOSITORSEÇÃO: **2142-05**

SALÁRIO INICIAL: **1.500,00**

FORMA DE PAGAMENTO: **M**

FORMA DE PAGAMENTO: **M**

FORMA DE PAGAMENTO: **M**

FORMA DE PAGAMENTO: **M**

FORMA DE PAGAMENTO: **M**

JORNADA: **04:00 16:00**

REFEÇÃO: **DOMINGO**

REFEÇÃO: **DOMINGO**

REFEÇÃO: **DOMINGO**

REFEÇÃO: **DOMINGO**

SALIDA: **04:00**

SALIDA: **04:00**

SALIDA: **04:00**

SALIDA: **04:00**

SALIDA: **04:00**

POLEGAR DIRETO

POLEGAR DIRETO

POLEGAR DIRETO

POLEGAR DIRETO

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA: **[Handwritten Signature]**

ASSINATURA: **[Handwritten Signature]**

ASSINATURA: **[Handwritten Signature]**

ASSINATURA: **[Handwritten Signature]**

ASSINATURA: **[Handwritten Signature]**

EMPRESA: **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**

EMPRESA: **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**

EMPRESA: **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**

EMPRESA: **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**

EMPRESA: **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**

EMPRESA: **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**

EMPRESA: **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**

EMPRESA: **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**

EMPRESA: **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**

EMPRESA: **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**

EMPRESA: **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**

EMPRESA: **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**

EMPRESA: **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**

EMPRESA: **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**

EMPRESA: **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**



CARTÓRIO DO TABOÃO
R. Mateus Leme, 1425 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia está conforme ao documento apresentado.
3 MAI 2022



[Handwritten Signature]
EMPRESA: **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 20 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

RIS/INSEP
128.21118.50-5

NÚMERO
1372240

SERIE
001-0

Wagner Wurlitzer
ASSINATURA DO TITULAR



CARTÓRIO DO TABOÃO
R. Mateus, s/n, 1425 Curitiba PR

AUTENTICAÇÃO
13 MAI 2022

- Wagner Luiz Augusto Costa da Silva - Escrivão
- Lidiane Aparecida de Aguiar - Escrivão
- Regina M. dos Santos Silva - Escrivão

Tabionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUZ41974

QUALIFICAÇÃO CIVIL 02

NOME WAGNER WURLITZER	RS	0605198670
LOC. DE NASC. PORTO ALEGRE	RS	0605198670
PAIS DE NASC. BRASIL		
DOC. DE IDENTIFICAÇÃO RG	62279524	0605198670
DOC. DE IDENTIFICAÇÃO CPF	73425430547	030.817.819-08
ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
INSCRIÇÃO EM REGISTRO CIVIL RG	62279524	0605198670
INSCRIÇÃO EM REGISTRO CIVIL CPF	73425430547	030.817.819-08
NACIONALIDADE BRASILEIRO		
LOCAL DE ENSEJO CURITIBA		
DATA DE INSCRIÇÃO 21/03/2001		

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FUNÇÃO	
DATA DE NASC. DE DOCUMENTO	
NOME	
DOCUMENTO	
NOME	
DOCUMENTO	
NOME	
DOCUMENTO	

CARTÓRIO DO TABOÃO
R. Mateus, s/n, 1425 Curitiba PR

AUTENTICAÇÃO
15 MAI 2022

- Wagner Luiz Augusto Costa da Silva - Escrivão
- Lidiane Aparecida de Aguiar - Escrivão
- Regina M. dos Santos Silva - Escrivão

Tabionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUZ41967

1049

137240

28 ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

Contrato Firmado em
30 (Trinta) dias, por
DEVEDOR S.R. PRO RTO
G.20. 01.09.03

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

Foi transferida para a Nota
CPF: 03.682.334-65, em
01.12.2013.

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

29 ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

A partir de 01/10/2010,
passou a receber carga
horária de 2 horas diárias,
com sendo remuneração de
R\$ 1.000,00 mensal.

ECO SYSTEM Serv. Urbanos Ltda

CARTÓRIO DO TABOÃO
R. Mateus Lima, 1425 - Jardim Pq
AUTENTICAÇÃO
Aprova a validade das cópias de documentos
DCUFE
Curitiba, 13 MAI 2022
FUZ41968

Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrivão
 Luciano Blumok Antunes - Escrivão
 Regina M. dos Santos Silva - Escrivão

SELO FUNARPEN
Tribunal de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUZ41968

30 ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

A partir de 01/04/2012,
passou a receber carga
horária de 10 horas diárias,
com sendo remuneração
de 6 SM (R\$ 3732,00)
mensal.

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

31 ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

A partir de 02/11/2018,
passou a receber carga
horária de 04 (quatro) horas
diárias.

Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva
Ecosystem Serv. Urbanos Ltda

CARTÓRIO DO TABOÃO
R. Mateus Lima, 1425 - Jardim Pq
AUTENTICAÇÃO
Aprova a validade das cópias de documentos
DCUFE
Curitiba, 13 MAI 2022

Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrivão
 Luciano Blumok Antunes - Escrivão
 Regina M. dos Santos Silva - Escrivão

SELO FUNARPEN
Tribunal de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUZ41976

06 **CONTRATO DE TRABALHO**

05.682.232/0002 - 40
EMPREGADOR **ECOSYSTEM SERVIÇOS**
EMPRESA **URB VIVOS LTDA**
ENDEREÇO **R. A. Walthers Gal. Krugner 3003**
Alfredo Lincoln - 83084-130
MUNICÍPIO **PARANÁ**
SAO JOSE DOS PINHAIS PR
CARGO **ENGENHEIRO**

DATA DE ADMISSÃO **01** DE **Setembro** DE **2023**
REGISTRO Nº **RS 17204**
REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA **R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais) Plus**

DATA DE SAÍDA _____ DE _____ DE 19____
COM. DISPENSA CD Nº _____
FGTS Nº DA CONTR. _____

CONTRATO DE TRABALHO 07

EMPREGADOR _____
EMPRESA _____
ENDEREÇO _____
MUNICÍPIO _____ UF _____
ESP. DO ESTABELECIMENTO _____
CARGO _____

DATA DE ADMISSÃO _____
REGISTRO Nº _____
REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA _____

DATA DE SAÍDA _____ DE _____ DE 19____
COM. DISPENSA CD Nº _____
FGTS Nº DA CONTR. _____

CARTÓRIO DO TABOÃO
R. Marston Dwyer 200 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
100-PE
CURTIBA 13 MAI 2022
Wagner Luiz Gaspar Correa da Silva - Escrivão
Luziane Berti - Auxiliar - Escrivão
Regina M. dos Santos Silva - Escrivente
Tabionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUZ41962

1080

22 **ALTERAÇÕES DE SALÁRIO**

ALIMENTADO EM **02/01/2012** PARA R\$ **7.632,00**
MOTIVO **Reajuste**

ALIMENTADO EM _____ PARA R\$ _____
MOTIVO _____

ALIMENTADO EM **2/01/2021** PARA R\$ **R\$ 8.800,00**
MOTIVO **Reajuste**

ALIMENTADO EM _____ PARA R\$ _____
MOTIVO _____

ALIMENTADO EM _____ PARA R\$ _____
MOTIVO _____

ALIMENTADO EM _____ PARA R\$ _____
MOTIVO _____

ALIMENTADO EM _____ PARA R\$ _____
MOTIVO _____

ALIMENTADO EM _____ PARA R\$ _____
MOTIVO _____

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO 23

ALIMENTADO EM _____ PARA R\$ _____
MOTIVO _____

ALIMENTADO EM _____ PARA R\$ _____
MOTIVO _____

ALIMENTADO EM _____ PARA R\$ _____
MOTIVO _____

ALIMENTADO EM _____ PARA R\$ _____
MOTIVO _____

ALIMENTADO EM _____ PARA R\$ _____
MOTIVO _____

ALIMENTADO EM _____ PARA R\$ _____
MOTIVO _____

ALIMENTADO EM _____ PARA R\$ _____
MOTIVO _____

ALIMENTADO EM _____ PARA R\$ _____
MOTIVO _____

CARTÓRIO DO TABOÃO
R. Marston Dwyer 200 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
100-PE
CURTIBA 13 MAI 2022
Wagner Luiz Gaspar Correa da Silva - Escrivão
Luziane Berti - Auxiliar - Escrivão
Regina M. dos Santos Silva - Escrivente
Tabionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUZ41962



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: **62733/2022**

Validade: **09/11/2022**

Razão Social: **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**

CNPJ: 03682232000165

Num. Registro: 38342

Registrada desde : 27/07/2001

Capital Social: R\$ 2.845.000,00

Endereço: RUA CELESTE SANTI, 435 AHU

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 80530370

Objetivo Social:

Prestação de serviços urbanos em higiene urbana na limpeza de ruas e calçadas, manutenção da iluminação pública, sinalização viária, manutenção de semáforos, manutenção e instalação de placas indicadoras e sinalização pública, serviços de consultoria, serviços de engenharia, planejamento, assessoria, gerenciamento, fiscalização, administração, participações, execução de projetos e obras nas referidas atividades e também nas atividades de: engenharia sanitária de limpeza urbana, atividades paisagísticas, coleta, transportes de resíduos perigosos e não perigosos, tratamento de resíduos não perigosos, serviços de limpeza e conservação de bens e áreas públicas e privadas, exploração, administração e conservação de postos de pedágio, terminais rodoviários, aeroportuários e portuários, parques e praças, áreas de esporte, lazer e turismo; locação, instalação, montagem e manutenção de veículos próprios, máquinas e equipamentos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edificações residenciais e comerciais, compra e venda de imóveis próprios.

Restrição de Atividade : Atividades Técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 03682232000165

1 - Nome Civil: **GUSTAVO CLAUDINO**

Carteira: PR-79904/D Data de Expedição: 30/03/2005

Desde: 11/08/2006 Carga Horária: 4:11/D Até: 20/01/2011

Desde: 25/06/2012 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: **ENGENHEIRO AGRONOMO** Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Título: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

2 - Nome Civil: **HERMAN SERGIO SEIJI HOFFMANN SHIRAISHI**

Carteira: PR-90034/D Data de Expedição: 12/03/2007

Desde: 25/04/2017 Carga Horária: 8: H/D Até: 09/04/2019
Desde: 10/04/2019 Carga Horária: 40: H/S
Título: **ENGENHEIRO FLORESTAL** Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

3 - Nome Civil: WAGNER WURLITZER
Carteira: PR-69576/D Data de Expedição: 20/12/2002
Desde: 05/09/2003 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: **ENGENHEIRO AMBIENTAL** Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: **ENGENHEIRO AMBIENTAL** Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 447/2000 do CONFEA

Anotações:

1. O portador da presente Certidão possui o curso de Engenharia Ambiental, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná em 03/03/2009.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 147441/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(els) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/05/2022 08:37:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

1083

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **62734/2022**

Validade: 09/11/2022

Nome Civil: **HERMAN SERGIO SEIJI HOFFMANN SHIRAISHI**

Carteira - CREA-PR Nº : PR-90034/D

Registro Nacional : 1701949466

Registrado(a) desde : 12/03/2007

Filiação : EDSON SHIRAISHI

LUCIA ITAMARA FARIA HOFFMANN SHIRAISHI

Data de Nascimento : 25/05/1978

Documento de Identidade : 6.752.964-2 Órgão Emissor : SSP-PR UF : PR

Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

CPF : 02538959950

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 10/05/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 10/05/2006

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 31/07/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Diplomação : 21/09/2017

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

38342 - ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

CNPJ: 03682232000165

Desde: 10/04/2019 Carga Horária: 40 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES



Emitida via Internet em 13/05/2022 08:40:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021. !
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten marks including a large curved line, a checkmark, and several other scribbles.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **62735/2022**

Validade: 09/11/2022

Nome Civil: **GUSTAVO CLAUDINO**

Carteira - CREA-PR Nº : PR-79904/D

Registro Nacional : 1701217767

Registrado(a) desde : 30/03/2005

Filiação : ADILSON MARCILIO CLAUDINO
MARILAINÉ DO RÓCIO FOGGIATTO CLAUDINO

Data de Nascimento : 22/07/1981

Documento de Identidade : 7.226.752-4 Órgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 00721273920

Naturalidade : SAO JOSE DOS PINHAIS/PR

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 20/01/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 20/01/2005

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 13/02/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
38342 - ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
CNPJ: 03682232000165

Desde: 25/06/2012 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 147443/2022.

Emitida via Internet em 13/05/2022 08:40:34



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A large, curved blue line that starts from the left side of the page and curves upwards and to the right, ending near the top right corner. It appears to be a signature or a mark.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized '3' shape followed by a smaller, more complex signature element.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **62736/2022**

Validade: **09/11/2022**

Nome Civil: **WAGNER WURLITZER**

Carteira - CREA-PR Nº : **PR-69576/D**

Registro Nacional : 1703489136

Registrado(a) desde : 20/12/2002

Filiação : JORGE LUIZ WURLITZER
SOLANGE WURLITZER

Data de Nascimento : 09/05/1980

Documento de Identidade : 6.227.952-4 Órgão Emissor : SSP-PR UF : PR

Naturalidade : PORTO ALEGRE/RS

CPF : 03081781906

Título: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**
UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : **03/03/2009**

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 447/2000 de 22/09/2000 do CONFEA.

Diplomação : 03/02/2010

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 20/12/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Diplomação : 20/12/2002

Anotações:

1. O portador da presente Certidão possui o curso de Engenharia Ambiental, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná em 03/03/2009.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

38342 - ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

CNPJ: 03682232000165

Desde: 05/09/2003 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 147444/2022.

Emitida via Internet em 13/05/2022 08:40:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



À Comissão de Licitação - MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 - RETIFICADO II
PROCESSO LICITATÓRIO 0681/2022



ANEXO III - DECLARAÇÃO DO ART 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA E RURAL NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA COMPREENDENDO TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, EXTRAÇÕES E PODAS DE ÁRVORES URBANAS, LIMPEZA DE COQUEIROS E PALMEIRAS, DESTOCAMENTO DE TRONCOS, ESCARIFICAÇÕES E PODA DE RAÍZES, AUMENTO E ABERTURA DE CANTEIROS DE PLANTIO, PLANTIO DE ÁRVORES, LAUDOS TOMOGRÁFICOS E TRITURAÇÃO DE TODO MATERIAL PROVENIENTE DOS SERVIÇOS. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E OPERADORES, LOCAÇÕES, PROFISSIONAIS PARA A PLENA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS. COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENGENHEIRO AGRÔNOMO OU FLORESTAL RESPONSÁVEL PELA EMPRESA E ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS SERVIÇOS.

A empresa **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.03.682.232/0001-65, com sede Rua Celeste Santi, nº.435, Bairro Ahú cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por seu representante legal, o Sr. **LEANDRO OSCAR PEREZ**, portador da Cédula de Identidade Civil Estrangeira RNE nº V361431-X e do CPF/MF nº. 009.200.629-97, declara, sob as penas da lei e para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022- RETIFICADO II.


Curitiba, 17 de maio de 2022.

03.682.232/0001-65

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA


RUA CELESTE SANTI, Nº 435
AHU - CEP: 80.530-370

CURITIBA - PR


Ecósystem Serviços Urbanos Ltda.
Representante Legal
LEANDRO OSCAR PEREZ

Cédula de Identidade Civil Estrangeira RNE nº V361431-X
CPF nº 009.200.629-97

Leandro O. Perez
Sócio



À Comissão de Licitação - MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 - RETIFICADO II
PROCESSO LICITATÓRIO 0681/2022

1090

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA E RURAL NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA COMPREENDENDO TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, EXTRAÇÕES E PODAS DE ÁRVORES URBANAS, LIMPEZA DE COQUEIROS E PALMEIRAS, DESTOCAMENTO DE TRONCOS, ESCARIFICAÇÕES E PODA DE RAÍZES, AUMENTO E ABERTURA DE CANTEIROS DE PLANTIO, PLANTIO DE ÁRVORES, LAUDOS TOMOGRÁFICOS E TRITURAÇÃO DE TODO MATERIAL PROVENIENTE DOS SERVIÇOS. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E OPERADORES, LOCAÇÕES, PROFISSIONAIS PARA A PLENA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS. COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENGENHEIRO AGRÔNOMO OU FLORESTAL RESPONSÁVEL PELA EMPRESA E ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS SERVIÇOS.

A empresa ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.03.682.232/0001-65, com sede Rua Celeste Santi, nº.435, Bairro Ahú cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por seu representante legal, o Sr. LEANDRO OSCAR PEREZ, portador da Cédula de Identidade Civil Estrangeira RNE nº V361431-X e do CPF/MF nº. 009.200.629-97, declara, sob as penas da lei, a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Curitiba, 17 de maio de 2022.

Leandro O. Perez
Sócio

03.682.232/0001-65

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

RUA CELESTE SANTI, Nº 435
AHU - CEP: 80.530-370

CURITIBA - PR

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.

Representante Legal

LEANDRO OSCAR PEREZ

Cédula de Identidade Civil Estrangeira RNE nº V361431-X
CPF nº 009.200.629-97

1091

À Comissão de Licitação - MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 - RETIFICADO II
PROCESSO LICITATÓRIO 0681/2022

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM A SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO DA DELEGACIA DO TRABALHO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA E RURAL NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA COMPREENDENDO TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, EXTRAÇÕES E PODAS DE ÁRVORES URBANAS, LIMPEZA DE COQUEIROS E PALMEIRAS, DESTOCAMENTO DE TRONCOS, ESCARIFICAÇÕES E PODA DE RAÍZES, AUMENTO E ABERTURA DE CANTEIROS DE PLANTIO, PLANTIO DE ÁRVORES, LAUDOS TOMOGRÁFICOS E TRITURAÇÃO DE TODO MATERIAL PROVENIENTE DOS SERVIÇOS. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E OPERADORES, LOCAÇÕES, PROFISSIONAIS PARA A PLENA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS. COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENGENHEIRO AGRÔNOMO OU FLORESTAL RESPONSÁVEL PELA EMPRESA E ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS SERVIÇOS.

A empresa **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.03.682.232/0001-65, com sede Rua Celeste Santi, nº.435, Bairro Ahu cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por seu representante legal, o Sr. **LEANDRO OSCAR PEREZ**, portador da Cédula de Identidade Civil Estrangeira RNE nº V361431-X e do CPF/MF nº. 009.200.629-97, **DECLARA**, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que apresentará, por ocasião da lavratura do Termo de Contrato, a Certidão de Registro no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMET) expedida pela Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho da Delegacia do Trabalho de acordo com o Artigo 162 da CLT e regulamentada pela NR4 da Portaria 3214/78, ou documentos equivalentes e que atenderá toda a legislação vigente sobre a promoção e preservação da saúde dos trabalhadores.


Curitiba, 17 de maio de 2022.

03.682.232/0001-65


ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

RUA CELESTE SANTI, Nº 435
AHU - CEP: 80.530-370


CURITIBA - PR


Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.
Representante Legal
LEANDRO OSCAR PEREZ

Cédula de Identidade Civil Estrangeira RNE nº V361431-X
CPF nº 009.200.629-97

Leandro O. Perez


1092

	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
	SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
	SESMT - INTERNET

Sr(a) CESAR RODRIGUES DO PILAR, inscrito no CPF sob o nº 040.839.969-43, com perfil de usuário responsável pela empresa: 03.682.232/0001-65 - ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 17/02/2022 às 11:20 é:

03682232/070621.161450

Ele é obrigatório para:

- Dar baixa nesta declaração;
- Alterar os dados deste SESMT;
- Apresentar perante a Auditoria Fiscal do Trabalho;
- Informação da situação do processamento;

Atenção: Este cadastro não exime a empresa de fiscalização.

Quaisquer alterações ou cancelamento (baixa) em relação ao quadro do SESMT (substituição de profissionais, aumento ou redução de quadro, etc), devem ser realizados de imediato no sistema SESMT - Internet.



Brasília, 17/02/2022.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
SESMT - INTERNET

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO SESMT INDIVIDUAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA				
CNPJ: 03.682.232/0001-65	Razão Social: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA			
Data do Cadastro: 30/03/2017	Nome Fantasia:			
Endereço: RUA CELESTE SANTI				CEP: 80.530-370
Bairro: AHU	Município: CURITIBA	UF: PR		
Email: financeiro@ecosystemla.com.br	Telefone: 41 33985575	Fax: 41 33985575		
IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE				
CPF: 040.839.969-43	Nome: CESAR RODRIGUES DO PILAR			
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO				
CNPJ: 03.682.232/0001-65	Razão Social: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA			
Tipo de Logradouro: RUA	Logradouro: CELESTE SANTI			Número: 435
Bairro: AHU	Município: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80.530-370	
Email:	Telefone:	Fax:		
Local: O mesmo	CNAE preponderante: 3811-4			
Descrição: Coleta de resíduos não-perigosos				
Grau de Risco: 3 - Grave	Quantidade de Funcionários: 320			
IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS				
NOME DOS PROFISSIONAIS	C.P.F.	Nº REGISTRO	REGIME	HORÁRIO
Engenheiro de Segurança do Trabalho				
HERMAN SERGIO SEIJI HOFFMANN SHIRAIISHI	025.389.599-50	90034	Parcial	08:00 às 12:00
GUSTAVO CLAUDINO	007.212.739-20	79904	Integral	08:00 às 12:00 13:00 às 17:48
Técnico de Segurança do Trabalho				
JOSIELTON DE LIMA	720.768.529-72	35018676	Integral	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
INGRYD MARQUES BANDEIRA	004.223.589-83	35011504	Integral	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
JOSE BOSCO JUSTINO DO NASCIMENTO	027.659.748-61	0032632	Integral	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
RAFAEL CATTANIO TUROSSI	043.801.029-98	1265	Integral	07:00 às 12:00 13:00 às 16:00
CESAR RODRIGUES DO PILAR	040.839.969-43	0015287	Integral	06:45 às 12:00 13:00 às 16:33

Brasília, 17/02/2022.

1094

Declaração recebida via Internet JV pelo Agente Receptor MTE/CGI em 17/02/2022 às 11:20 autenticação: G8kR-aeoV-i7yN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LT

CNPJ: 03.682.232/0001-65

E-MAIL: licitacoes@ecosystemla.com.br Tele

Endereço: Rua Celeste Santi 435, Ahú, Curitiba


À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAC

Secretaria Municipal de Administração

Pregão Presencial N.º 035/2022 – Processo Lic

ENVELOPE N.º 02 - HABILITAÇÃO


20/05/2022
14:45 h


20/05/22.
14:51




20/05/22
14:51 h